



EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha - PE, por meio do Departamento de Licitações e Contratos com sede na Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 067/2022 de 16 de fevereiro de 2022, Decreto Municipal nº 08/2024 de 29 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Modelo de edital obtido pelo site da Advocacia Geral da União e adaptado para a realidade do Município de Carnaubeira da Penha - PE, nos casos em que o edital for omissivo, será observada os termos da Lei nº 14.133/2021, bem como jurisprudências sobre a situação específica.

A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horários abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 24/04/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00h00m (horário de Brasília/DF).

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

1. DO OBJETO

- 1.1 O objetivo é o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos com objetivo de abastecer a farmácia básica municipal, Unidade mista Argemiro José Torres pelo período de 12(doze) meses em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha/PE., com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
- 1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Municipal.

- 2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5 Para os itens constantes no termo de referência no qual os valores se encaixam na participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 2.6 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 2.7 Não poderão disputar esta licitação:
- 2.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil,



por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.5. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

- 3.6. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.1 ou 3.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
 - 3.11.3. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 3.11.4. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 3.11.5. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
 - 3.11.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
 - 3.11.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
 - 3.11.8. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
 - 3.11.9. Os lances deverão ser ofertados pelo valor total do item.



4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor unitário, valor total; Marca; Fabricante se houver;
- 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3 O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para no Termo de Referência.
- 4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência;
- 4.11 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL DO ITEM**.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

- 5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.10. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.11. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

- 5.16. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 40 minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.19. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.23.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.23.6. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.23.7. empresas brasileiras;

- 5.23.8. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.23.9. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.25. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.27. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.28. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo estabelecido pelo mesmo, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**
- 5.29. **É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante.**
- 5.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.3 deste edital.

- 6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.5. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:
- 6.6.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];
- 6.6.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.9. A inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que poderá ou não fazê-la, nas quais comprove:
- 6.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras.**

- 6.15. A(s) amostra(s) sera(ão) exigidas apenas das empresas melhores classificadas na fase de lances.
- 6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 6.19. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser encaminhada(as) na quantidade solicitada e produtos especificados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação realizada pelo Pregoeiro no sistema, sob pena de desclassificação da proposta.
- 6.20 A(s) amostra(as) deverá(ão) ser encaminhada(as) à sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Carnaubeira, na Rua Joaquim Germano, 49- Centro- Carnaubeira da Penha-PE.
- a. Caso seja necessário, o endereço citado poderá ser alterado por solicitação do Pregoeiro.**
- 6.21 As amostras, quando enviadas à sala de licitações no prédio da Prefeitura, deverão estar identificadas com os termos:
- a) Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
 - b) Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
 - c) Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
 - d) Representante: nome, telefone e e-mail.
- 6.21.1 A(s) amostra(s) deverá(ão) estar na embalagem original do(s) produto(s);
- 6.21.2 As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão fazer constar em suas propostas as especificações do(s) item(ns) cotado(s), com especial atenção para a marca;
- 6.21.3 Os proponentes que tiverem amostras passíveis de devolução (equipamentos) poderão retirá-las, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, a contar da declaração do vencedor do certame, no mesmo local onde foram entregues;
- 6.21.4 Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:
- a) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, entre outros);
 - b) Compatibilidade com a marca indicada na proposta;



c) Conformidade com as normas regulamentadoras.

6.22 Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, os mesmos poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação da proposta;

6.23 A amostra colocada à disposição da Comissão de Licitação como apoios de profissionais da Secretaria de Saúde, se for o caso, poderá ser manuseada e submetida às verificações necessárias.

6.24 Caso seja julgado viável e vantajoso, a Administração poderá efetuar a compra do produto entregue como amostra, se a empresa proprietária tiver sua proposta classificada e o certame venha a ser homologado ao seu favor.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

7.2 Dos Documentos necessários à Habilitação:

7.2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

7.2.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**

7.2.3. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

7.2.4. **Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.**

7.2.5. **Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.**

7.2.6. **Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.**

- 7.2.7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**
- 7.2.8. **Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante.**
- 7.2.9. **Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.**
- 7.2.10. **Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).**
- 7.2.11. **Licença sanitária estadual ou municipal.**
- 7.2.12. **Comprovação de autorização da empresa licitante na ANVISA.**
- 7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.8. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser anexados previamente no sistema juntamente com a proposta.**
- 7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:
- 7.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

- 7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).
- 7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 9.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 9.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 9.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 9.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 9.2.9. fraudar a licitação
- 9.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.3.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.3.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.3.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.3.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 9.3.5. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.4. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 9.4.1. advertência;
 - 9.4.2. multa;
 - 9.4.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 9.4.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.5. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 9.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 9.5.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 9.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 9.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



- 9.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Através do e-mail ou de forma presencial no endereço Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha - PE, o licitante também poderá enviar seu pedido de impugnação ou de esclarecimentos via Correios, entretanto, observar os prazos estabelecidos em lei. Tanto os pedidos de



- esclarecimentos quando o de impugnação, devem ser assinados eletronicamente ou com assinatura original do representante legal da empresa ou por um de seus sócios.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras do município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 11.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.10.1. ANEXO I – Estudo técnico Preliminar
 - 11.10.2. ANEXO II – Termo de Referência
 - 11.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
 - 11.10.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preço



Carnaubeira da Penha (PE), em 07 de abril de 2025

Maria da Penha Nunes
PREGOEIRA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 PREGÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

1. OBJETO

1.1. O objetivo é o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos com objetivo de abastecer a farmácia básica municipal, Unidade Mista Argemiro José Torres pelo período de 12(doze) meses em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha/PE., com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria de Saúde

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 3.1 A presente aquisição de medicamentos faz-se necessário para Central de Abastecimento Farmacêutico.
- 3.2 A presente solicitação do processo licitatório para aquisição de medicamentos utilizados na rede municipal e para que atenda a qualitativamente e quantitativamente à do município.
- 3.3 Os quantitativos informados para composição do processo licitatório tomou como base a referência das solicitações nos aos anteriores.
- 3.4 Considerando à necessidade da Administração Pública, em cumprir o que determina a norma constitucional, em relação ao atendimento à saúde (art. 23, II 196 e 198 ambos da CF/88).
- 3.5 O município não pode sob quaisquer hipóteses, interromper o fornecimento dos medicamentos, obrigando-se a atender satisfatoriamente aos usuários do município, sendo assim, faz-se necessária a aquisição desses insumos, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 3.6 Tendo em vista a natureza contínua da demanda para fornecimento de medicamentos destinados a Central de Abastecimento Farmacêutico, para atender às demandas e ainda considerando o estabelecido no Art. 106 da Lei 14.133/21, o(s) contrato(s) poderá (ão)ser prorrogado(s) desde que comprovada a vantajosidade.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Para aquisição dos medicamentos é indispensável que a contratada esteja habilitada e atenda aos requisitos solicitados pela secretaria de saúde, é fundamental especificação dos medicamentos devem atender às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas pelas autoridades regulatórias competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Brasil.
- 4.2 Os medicamentos devem possuir prazo de validade adequado para garantir sua eficácia durante todo o período de utilização.
- 4.3 O fornecedor deve garantir que os materiais sejam armazenados de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo sua integridade e eficácia. É importante que os materiais sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, com embalagens adequadas para garantir sua integridade durante o transporte.
- 4.4 Que eles sejam fornecidos mediante emissão de Nota de Empenho e recebidos sob supervisão de servidores da instituição, indicados para o recebimento, conforme solicitação.
- 4.5 E no momento da entrega dos medicamentos, os mesmos deverão estar em conformidade com as especificações mínimas aqui delineadas, bem como atender às disposições legais e regulamentares dos órgãos fiscalizadores.

- 4.6 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.7 Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga, serão por conta do fornecedor.
- 4.8 É de responsabilidade da contratada, adotar no fornecimento dos medicamentos objeto do presente estudo, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes do Decreto 9.178/2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG no 01, de 19 de janeiro 2010, Art. 5º e seus incisos, em especial: fornecer os itens adquiridos, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize, quando possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.9 Para o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) na etapa de lances DEVERÁ apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada:
- 4.9.1 Certificado de Registro dos medicamentos emitidos pelo Ministério da Saúde ou sua Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), válida na data do certame;
- 4.9.1.1 Para os Produtos isentos de Registro no Ministério da Saúde, apresentar o Certificado de Isenção de Registro também emitido pelo ANVISA/MS ou Certificado de Cadastro na ANVISA/MS, conforme o caso (Lei Federal nº 6.360, de 26/09/76, regulamentada pelo decreto 79.094, de 05/01/77), com prazo de validade em vigor;
- 4.9.1.2 O Registro no Ministério da Saúde - MS/ANVISA poderá ser comprovado, também, através de cópias da publicação completa no Diário Oficial da União (D.O.U), com despacho da concessão do registro referente ao produto ofertado, ou declaração de dispensa emitido pela ANVISA/MS.
- 4.9.1.3 Em caso de registro (s) que eventualmente esteja (m) vencido (s), o licitante deverá apresentar cópia do Certificado de Registro acompanhado do Protocolo de Renovação de Registros dos Produtos.
- 4.9.2 Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do processo, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa.
- 4.9.3 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde. Comprovado por cópia da AFE ou cópia de sua publicação no D.O.U.
- 4.9.3.1 NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS, em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, o licitante deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro-DDR;
- 4.9.3.2 Certificado de Regularidade Técnica dentro do prazo de validade, expedida pelo conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida o licitante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Na busca de um preço médio para os itens de medicamentos, inicialmente serão realizadas cotações para estimativa de preços via e-mail junto as empresas do ramo, bem como também realização de pesquisa através de Preços Públicos Governamentais e sítios eletrônicos.
- 5.2. Nas pesquisas de preços dos materiais para assistência farmacêutica, utilizaremos também a ferramenta Banco de Preços em Saúde (BPS), que armazena os preços praticados em compras institucionais de medicamentos e produtos médico hospitalares.
- 5.3. Como referência a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), responsável por estabelecer limites de preços.
- 5.4. Os preços que serão apresentados no Edital e seus anexos, através de tabela de composição de preços, serão referenciais que norteará o valor total estimado para uma viável contratação.
- 5.5. O levantamento de mercado é tendencioso a buscar a melhor solução, aquela que apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

5.6. Visando buscar a melhor solução de acordo com o nosso contexto. Apresentamos as seguintes soluções:

5.7. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

5.8. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. As possibilidades para aquisição dos medicamentos são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

5.7.1 Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

5.7.2 Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5.7.3 É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

5.7.4 Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

5.7.5 A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A prestação da Assistência Farmacêutica prerrogativa constitucional de todo cidadão compreende desde o ciclo de aquisição até a Atenção Farmacêutica prestada diretamente pelo farmacêutico aos usuários.

6.2 A relação municipal de medicamentos essenciais define quais os itens serão adquiridos e padronizados pelo município, é elaborada mediante a participação de uma equipe multidisciplinar que avalia a demanda epidemiológica mediante dados de incidência de agravos e experiência clínica adquirida.

6.3 Elementos para compor uma solução abrangente para a aquisição dos medicamentos:

6.3.1 Planejamento e Orçamento Adequado:

6.3.1.1 Realizar uma análise das necessidades dos materiais com base em dados epidemiológicos, demanda histórica e previsões futuras.

6.3.1.2 Alocar um orçamento adequado para aquisição dos medicamentos, considerando as necessidades e as prioridades de saúde pública.

6.3.2 Seleção dos materiais:

6.3.2.1 Priorizar medicamentos essenciais, com base em critérios como eficácia, segurança, custo-efetividade e impacto na saúde pública.

6.3.3 Armazenamento e Distribuição:

6.3.3.1 Garantir a disponibilidade de infraestrutura adequada para o armazenamento seguro dos medicamentos, incluindo controle de temperatura e umidade.

6.3.3.2 Desenvolver sistemas eficientes de distribuição para levar os materiais aos pontos de dispensação, incluindo áreas rurais e remotas.

6.3.4 Controle de Qualidade e Regulação:

6.3.4.1 Implementar procedimentos rigorosos de controle de qualidade para garantir a integridade e a eficácia dos materiais adquiridos.

6.3.4.2 Reforçar a regulamentação e a fiscalização para combater a falsificação e o desvio desses materiais.

6.3.5 Monitoramento e Avaliação:

6.3.5.1 Estabelecer sistemas de monitoramento para rastrear o uso dos materiais, identificar tendências de consumo e detectar problemas potenciais.

6.3.5.2 Realizar avaliações periódicas para avaliar o impacto da política de aquisição de material médico hospitalar na saúde pública e fazer ajustes conforme necessário.

6.3.6 Educação e Capacitação:

6.3.6.1 Fornecer treinamento adequado para profissionais de saúde sobre o uso racional dos medicamentos e o gerenciamento de estoques.

6.3.6.2 Educar o público sobre a importância do acesso aos medicamentos de qualidade e promover a conscientização sobre questões relacionadas à saúde.

6.3.7 Planejamento e Orçamento Adequado

6.3.7.1 Realizar uma análise das necessidades de medicamentos com base em dados epidemiológicos, demanda histórica e previsões futuras.

6.3.7.2 Alocar um orçamento adequado para aquisição de materiais, considerando as necessidades e as prioridades de saúde pública.

6.4 As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de medicamentos para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base nestas análises das informações de consumo a ser utilizada no processo utiliza os dados de consumo do mesmo período dos anos anteriores, levando em consideração a necessidade de urgência (consumo), com a diminuição com diminuição ou/ e acréscimo de cerca de 20% a fim de cobrir eventuais picos de consumo, o cálculo de memória foi embasado na média e alta complexidade, nas ordens judiciais de medicações movidas ao município.

LOTE- I- MATERIAL DESCARTAVEL HOSPITALAR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	ACOND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	423465	Abaixador Língua: Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14 CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual, Largura: 1,50 CM, Espessura: 2 MM. Pacote com 100 unidades.	PCT C/100	150		
2	358051	Absorvente Higiênico: Tipo: Tipo Hospitalar, Comprimento: 40 CM, Largura: Largura Mínima 10cm, Componente Adicional: Camada Externa Filme Plástico Resiste Impermeável, Características Adicionais: Camada Interna Tripla Em Algodão E Flocos De Gel. Pacote com 20 unidades.	PCT C/20	90		
3	277319	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada): Tipo: 10 Volumes. 1 Litro	LT.	120		
4	439812	Agulha Hipodérmica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades	CX C/100	50		
5	397505	Agulha Hipodérmica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso: Estéril,	CX C/100	50		

		Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades				
6	439804	Agulha Hipodérmica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades	CX C/100	50		
7	269941	Álcool Etilico: Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Líquido. 1 Litro	LT.	1200		
8	440573	Iodo: Concentração: 0,1%, Forma Farmacêutica: Em Solução de Álcool Etilico a 50% V/V. Frasco 1 Litro	LIT.	12		
9	420663	Frasco - Tipo Almotolia: Material: Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Curvo, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 500 ML, Graduação: Graduado	UND.	100		
10	407961	Algodão Uso Médico: Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril.	ROLO	900		
11	436498	Esfigmomanômetro: Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto.	UND.	10		
12	460133	Atadura: Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo de 3 metros	UND.	900		
13	460136	Atadura: Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo de 3 metros	UND.	900		
14	444610	Atadura: Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Poliéster, Dimensões: 10 CM. Rolo de 3 metros	CX C/20	30		
15	616039	Avental Cirúrgico - Paramentação: Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo SMS, Tipo de Barreira: C/ Barreira Bacteriana, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca de 40 g/m ² , Modelo Manga: Longa C/ Punho em Malha, Tamanho: Médio (M), Tipo Fechamento: Posterior p/ Pescoço e Cintura, Característica: Cartão de Fechamento Asséptico, Adicional: C/ Toalha de Mão, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	3000		
16	623121	Coletor de Resíduos de Serviço de Saúde: Tipo de Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico, Tipo Risco: Risco Químico, Capacidade: Cerca de 13 L, Material: Caixa de Plástico Rígida, Fechamento: C/ Vedação, Uso: Uso Único.	UND.	500		
17	363485	Coletor Material Pérfuro-Cortante: Capacidade Total: 20 L, Material: Papelão, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais:	UND.	600		

		Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso: Descartável.				
18	621741	Cateter Nasal Para Oxigênio: Modelo: Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Infantil, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	UND.	400		
19	621740	Cateter Nasal Para Oxigênio: Modelo: Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Adulto, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	UND.	900		
20	487020	Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	12		
21	486984	Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Laçado, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 150 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica Robusta, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	12		
22	486956	Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril ,Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	12		
23	438249	Cateter Periférico: Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Aço Inox, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca De 30 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND.	1200		
24	438247	Cateter Periférico: Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 30 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND.	1200		
25	438244	Cateter Periférico: Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha:	UND.	6000		

		Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
26	445301	Cateter Periférico: Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Em Y, C/ 1 Via P/ Alta Pressão, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND.	6000		
27	455922	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável: Modelo: Colar Cervical, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Médio.	UND.	5		
28	455921	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável: Modelo: Colar Cervical, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Grande.	UND.	5		
29	619191	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica: Modelo: Frasco, Aplicação: P/ Urina, Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 100 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Compatível C/ Tubo A Vácuo, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND.	24		
30	419392	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado: Material*: Pvc, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico, Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P/ Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável.	UND.	400		
31	269978	Compressa Gaze: Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm ² , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camada,s Largura: 7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável. Pacote com 10 unidades.	PCT C/ 10	80000		
32	444051	Clorexidina Digluconato: Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica. Frasco 1 litro	LITRO	320		

33	482369	Eletrodo Uso Médico: Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - ECG, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: C/ Cabo Compatível C/ Equipamento, Esterilidade: Uso Único.	UND.	400		
34	616945	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Sem Dehp Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em MI/H Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND.	12000		
35	610183	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes: Material: Sem PVC E DEHP, Transparente, Tipo: P/ Bomba De Infusão, Sem Segmento De Silicone, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Câmara Dupla, C/ Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Acima De 181 Cm, Conector Paciente: Luer, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual.	UND.	100		
36	620165	Escova Degermação (préoperatória): Modelo: Dupla Face C/ Cerdas e Esponja, Antisséptico Degermante: Seca, Sem Agente Químico, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	600		
37	472673	Espaçador Uso Médico: Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Em Metal, Tamanho Pequeno, Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Infantil	UND.	10		
38	473659	Espaçador Uso Médico: Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido, Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto.	UND.	10		
39	446603	Fita Hospitalar: Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM, Cor: Com Cor.	UND.	1400		
40	446603	Fita Hospitalar: Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor	UND.	300		
41	460912	Espátula Uso Médico: Modelo 1: De Ayres, Material*: Plástico, Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável. Pacote com 100 unidades.	PCT C/100	20		

42	406272	Conjunto Para Papanicolau: Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND.	1200		
43	406273	Conjunto Para Papanicolau: Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND.	2000		
44	406274	Conjunto Para Papanicolau: Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espécuro Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND.	1000		
45	609094	Estetoscópio: Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" PVC, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox c/ Anel de Borracha, Tamanho: Adulto.	UND.	120		
46	600144	Fio De Sutura S/ Agulha: Material: Poliéster C/ Algodão, Modelo: Multifilamentar, Diâmetro: 2-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	UND.	15		
47	487455	Fio de Sutura Agulhado: Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca de 70 cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30 mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/24	50		
48	487445	Fio de Sutura Agulhado: Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca de 45 cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30 mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/24	50		
49	487435	Fio de Sutura Agulhado: Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca de 70 cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30 mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/24	50		
50	603564	Fio de Sutura Agulhado: Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca de 70 cm, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca de	CX C/24	50		

		20 mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.			
51	439004	Fita Hospitalar: Tipo: Impermeável, Material: Poliuretano E Poliamida, Componentes: Adesivo Acrílico C/ Silicone, Dimensões: Cerca De 20 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Tipo Uso: Uso Único.	ROLO	400	
52	622673	Fita Hospitalar: Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico C/ Silicone, Outros Componentes: Elástica, Dimensões: Cerca De 10 CM, Adicionais: Recortável, Esterilidade: Uso Único	ROLO	420	
53	428831	Fita adesiva autoclave: Tipo: Rolo Formato: Fita Adesiva Materia Prima: Isento De Látex Características: Com Cor Adicionais: Autoclavável - Rolo 19mm x 30m	UND/ROL O	400	
54	460545	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 (Fita HGT): Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo de Análise: Quantitativo de Hemoglobina Glicosilada total, Método: Imunoensaio Fluorimétrico, Apresentação: Teste.	UND.	600	
55	373715	Fixador Citológico: Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina, Composição Básica: À Base De Álcool Etilico E Polietilenoglicol. - Frasco 100ml	FRASCO	100	
56	616019	Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Extra Grande Xg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	PCT C/26	300	
57	616018	Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	PCT C/30	400	
58	615999	Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Rn Até 2,5 Kg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento	PCT C/80	110	
59	616010	Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Infantil Extra Grande Xg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	PCT C/30	50	
60	616025	Fralda Descartável: Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha, Tamanho: Adulto Extra Grande Xg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento	PCT C/30	50	

61	443871	Formaldeído (Formol): Tipo: Líquido, Aspecto: Incolor, Límpido, Concentração: 10%, Características Adicionais: Em Solução Aquosa Tamponada. Frasco 1 litro	LITRO	5		
62	389557	Monitor Portátil: Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose, Faixa de Operação: Até 600 mg/dL, Tempo de Resposta: Até 10 s, Memória: 250 a 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Controle.	UND.	40		
63	438929	Gel Para Exame Médico (ultrassonografia): Composição: A base de água, Características Adicionais: pH Neutro.	FRASCO	40		
64	269883	Glutaraldeído: Tipo: Solução, Apresentação: A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 32 Dias. Galão 5 litros	GAL.	15		
65	445300	Lâmina Bisturi: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 11, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	CX C/100	20		
66	366903	Lâmina Bisturi: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	CX C/100	30		
67	366902	Lâmina Bisturi: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100 unidades.	CX C/100	30		
68	338605	Lanceta: Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil.	UND	27000		
69	481807	Lençol Descartável Uso Hospitalar: Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo.	ROLO	800		
70	620076	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	2400		
71	620077	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	2400		
72	620078	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par,	UND.	900		

		Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.			
73	619857	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual. Embalagem com 100 unidades.	CX C/100	1200	
74	619858	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - M, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual. Embalagem com 100 unidades.	CX C/100	1200	
75	619859	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - G, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual. Embalagem com 100 unidades.	CX C/100	900	
76	485312	Máscara Cirúrgica: Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável.	CX C/50	800	
77	454554	Máscara Gasoterapia: Modelo: Venturi, Material: Plástico, Adicional: C/ Tubo Corrugado, Tamanho: adulto, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	UND.	5	
78	454555	Máscara Gasoterapia: Modelo: Venturi, Material: Plástico, Adicional: C/ Tubo Corrugado, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	UND.	5	
79	435420	Material Gasoterapia: Modelo: Micronebulizador, Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido, Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, Tamanho: Único, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em PVC C/ Conectores, Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	30	
80	435419	Material Gasoterapia: Modelo: Micronebulizador, Saída: P/ Oxigênio, Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, Tamanho: Infantil, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De	UND.	30	

		10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em PVC C/ Conectores, Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade: Esterilizável.			
81	487447	Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX	30	
82	485533	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa: Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Adicional: Carvão Ativado, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: C/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	UND.	1200	
83	441983	Oxímetro Uso Médico: Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor	UND.	30	
84	281209 / 380173	Papel para eletrocardiografo: Largura: 216 MM, Comprimento: 30 M, Tipo Impressora: Em Bobina - Rolo 30m	ROLO	20	
85	446031	Embalagem P/ Esterilização: Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M², Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único.	ROLO	20	
86	620303	Solução Degermante para uso médico: Tipo: Antisséptica., Esterilidade: Uso Único, Aplicação: Para Irrigação E Limpeza De Feridas.	LIT.	90	
87	397680	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 100 L, Cor: Branco Leitoso, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Hospitalar, Material: Resina Termoplástica. Pacote com 100 unidades.	PCT C/100	30	
88	353773	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 50 L, Cor: Branco Leitoso, Largura: 70 CM, Altura: 57 CM, Aplicação: Hospitalar, Material: Polietileno Alta Densidade. Pacote com 100 unidades.	PCT C/100	30	
89	353775	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 30 L, Cor: Branco Leitoso, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Aplicação: Hospitalar, Material: Polietileno Alta Densidade. Pacote com 100 unidades	PCT C/100	30	
90	481090	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 85 CM, Uso: Hospitalar. Pacote com 100 unidades	PCT C/100	200	
91	398561	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 50 L, Cor: Preta, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM,	PCT C/100	30	

		Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado, Espessura: 0,06 MM, Material: Polietileno Alta Densidade, Uso: Uso hospitalar. Pacote com 100 Unidades				
92	615864	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 30 L, Cor: Preta, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Uso: Hospitalar. Pacote com 100 unidades	PCT C/100	30		
93	436859	Sapatilha Hospitalar: Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: C/ Elástico, Cor: C/ Cor, Solado: Sola Antiderrapante, Gramatura*: Cerca De 40 G/M², Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável.	UND.	50		
94	437164	Cateter Periférico: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND.	1200		
95	437173	Cateter Periférico: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND.	4000		
96	437174	Cateter Periférico: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND.	4000		
97	437169	Cateter Periférico: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND.	2000		
98	437187	Cateter Periférico: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 27 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND.	600		
99	439707	Seringa: Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G x 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32, Esterilidade: Estéril,	UND.	25000		

		Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.			
100	439657	Seringa: Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada (Escala UI), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G x 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	12000	
101	439711	Seringa: Material: Polipropileno, Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G x 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	15000	
102	440371	Seringa: Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G x 1", Modelo: P/ Coleta de Sangue, Componente: C/ Tampa de Vedação de Borracha, Princípio Ativo: C/ Cálcio e Heparina de Lítio, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	18000	
103	439698	Seringa: Material: Polipropileno, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G x 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	25000	
104	617149	Seringa para aplicação de insulina: Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada (Escala UI), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G x 13 mm, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual.	PCT C/10	100	
105	451430	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND.	10	
106	451431	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND.	10	
107	436002	Sonda Trato Urinário: Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica	UND.	50	

		Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.			
108	464225	Sonda Trato Urinário: Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	50	
109	436003	Sonda Trato Urinário: Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	500	
110	464221	Sonda Trato Urinário: Modelo: Foley, Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme, Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	200	
111	436077	Sonda Trato Urinário: Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 22 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	200	
112	435903	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 6, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	50	
113	435904	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 8, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	50	
114	438397	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 12, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	50	
115	438398	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC,	UND.	50	

		Calibre: Nº 14, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.			
116	438401	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 4, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	20	
117	437216	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 6, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	20	
118	437217	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 8, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	20	
119	438983	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	20	
120	435907	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	40	
121	435908	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 14, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	40	
122	435909	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 16, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	40	

123	436042	Sonda Trato Urinário: Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 10 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	100		
124	436231	Sonda Trato Urinário: Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 12 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	600		
125	435982	Sonda Trato Urinário: Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 14 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	100		
126	438409	Sonda Trato Urinário: Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 8 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	400		
127	600261	Termômetro: Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: -196 a 240 °C, Material: Plástico, Características Adicionais: Com Sensor Incluso, Com Comprimento de 300mm.	UND.	50		
128	428620	Touca Hospitalar: Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 30 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Pacote com 100 unidades	PCT C/100	300		
129	459711	Torneirinha: Vias: 3 Vias, Material: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Componente Adicional: C/ Extensor, Comprimento: Cerca De 120 CM, Calibre: Cerca De 12 FRENCH, Tipo Uso: Estéril, Uso Único.	UND.	900		
130	604877	Tubo Endotraqueal: Material: PVC Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 2,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND.	20		
131	451311	Tubo Endotraqueal: Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy,	UND.	20		

		Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único				
132	451377	Tubo Endotraqueal: Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND.	20		
133	451418	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND.	500		
134	451413	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND.	500		
135	451423	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 8,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND.	20		
136	451417	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND.	20		
137	458439	Material Gasoterapia (Tubo extensor): Saída: P/ Oxigênio, Tipo Extensão: Extensor em PVC c/ Conectores, Comprimento Extensão: Cerca de 2,0 m, Esterilidade: Estéril, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	200		

LOTE- II- MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA						
Descrição	CATMAT	DESCRIÇÃO (CATMAT)	UND	QTD	V. Unit.	V. TOTAL
ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL	448838	Acebrofilina: Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope, uso: Infantil. - Frasco 120ml	FRASCO	1000		
ACICLOVIR 200mg	268370	Aciclovir: Dosagem: 200 MG	COMPRIMIDO	3000		

ACICLOVIR 400MG	268372	Aciclovir: Dosagem: 400 MG	COMPRIMIDO	4000		
ACIDO ACETILSALICILICO 100mg	267502	Ácido Acetilsalicílico: Dosagem: 100 MG	COMPRIMIDO	30000		
ÁCIDO FÓLICO 5mg	267503	Ácido Fólico: Dosagem: 5 MG	COMPRIMIDO	30000		
AMBROXOL ADULTO	446263	Ambroxol Xarope Adulto: Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 30 MG/5ML. - Frasco 120ml	FRASCO	1200		
AMBROXOL PEDIATRICO	446264	Ambroxol Xarope Pediátrico: Composição: Sal Cloridrato Concentração: 15MG/5ML. - Frasco 120ml	FRASCO	1200		
ACEBROFILINA XAROPE ADULTO	448839	Acebrofilina: Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope, uso: Adulto. - Frasco 120ml	FRASCO	1500		
ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	269462	Alendronato De Sódio: Dosagem: 70 MG	COMPRIMIDO	3000		
ALBENDAZOL 40mg			COMP	6000		
ALBENDAZOL 40mg/ml	267507	Albendazol: Dosagem: 40 MG/ML, Uso: Suspensão Oral. - Frasco 10ml	FRASCO	800		
ALBENDAZOL 400MG	267506	Albendazol: Dosagem: 400 MG	COMPRIMIDO	5000		
AMOXICILINA 500mg	271089	Amoxicilina: Concentração: 500mg	CAPSULA	18000		
AMOXICILINA 250mg - suspensão oral	271111	Amoxicilina: Concentração: 50mg/ML, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral. - Frasco 60ml	FRASCO	2000		
ANLODIPINO 10mg	268896	Anlodipino Besilato: Dosagem: 10 MG	COMPRIMIDO	35000		
ANLODIPINO 5mg	272434	Anlodipino Besilato: Dosagem: 5 MG	COMPRIMIDO	35000		
ATENOLOL 25 MG	267516	Atenolol: Dosagem: 25 MG	COMPRIMIDO	35000		
ATENOLOL 50mg	267517	Atenolol: Dosagem: 50 MG	COMPRIMIDO	35000		
AZITROMICINA pó para suspensão	268949	Azitromicina: Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. - Frasco 15ml	FRASCO	300		
AZITROMICINA 500mg	267140	Azitromicina: Dosagem: 500 MG	COMPRIMIDO	5000		

BENZOILMETRONIDAZOL 40MG	394856	Benzoilmetronidazol: Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. - Frasco 100ml	FRASCO	200		
CAPTOPRIL 25mg	267613	Captopril: Concentração: 25 MG	COMPRIMIDO	45000		
CARVEDILOL 3,125mg.	267566	Carvedilol: Dosagem: 3,125 MG	COMPRIMIDO	5000		
CARVEDILOL 6,125MG	267565	Carvedilol: Dosagem: 6,25 MG	COMPRIMIDO	5000		
CARVEDILOL 12,5MG	267564	Carvedilol: Dosagem: 12,5 MG	COMP	5000		
CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL	331555	Cefalexina: Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral. - Frasco 60ml	FRASCO	1200		
CEFALEXINA 500MG	267625	Cefalexina: Dosagem: 500 MG	COMPRIMIDO	20000		
CETOCONAZOL POMADA	308736	Cetoconazol: Dosagem: 20 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme Tópico. Bisnaga 30g	BISNAGA	500		
CIPROFLOXACINO 500 mg	267632	Ciprofloxacino Cloridrato: Dosagem: 500 MG	COMPRIMIDO	12000		
DEXAMETAZONA CREME 0,1%	267643	Dexametasona: Dosagem: 0,1%, Apresentação: Creme. Bisnaga 10g	BISNAGA	800		
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML	267646	Dexclorfeniramina Maleato: Dosagem: 0,4 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral. - Frasco 120ml	FRASCO	1200		
DEXCLORFENIRAMINA 2mg	267645	Dexclorfeniramina Maleato: Dosagem: 2 Mg	COMPRIMIDO	4000		
DIMETICONA , gotas	392118	Dimeticona: Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmaceutica: Emulsão Oral - Gotas. - Frasco 10ml	FRASCO	3000		
DIPIRONA 500mg/ml – solução oral	267205	Dipirona Sódica: Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas). - Frasco 10ml	FRASCO	5000		
DIPIRONA SÓDICA 500MG	267203	Dipirona Sódica: Dosagem: 500 MG	COMPRIMIDO	45000		
ENALAPRIL, MALEATO DE – 10mg	267651	Enalapril Maleato: Dosagem: 10 MG	COMPRIMIDO	35000		
ENALAPRIL, MALEATO DE – 20mg	267652	Enalapril Maleato: Dosagem: 20 MG	COMPRIMIDO	35000		

ESPIRONOLACTONA 25 mg	267653	Espironolactona: Dosagem: 25 MG	COMPRIMIDO	5000		
ESPIRONOLACTONA 100mg	267654	Espironolactona: Dosagem: 100 MG	COMPRIMIDO	5000		
FLUCONAZOL 150mg	267662	Fluconazol: Dosagem: 150 MG	CAPSULA	6000		
FUROSEMIDA 40mg	267663	Furosemida: Dosagem: 40 MG	COMPRIMIDO	45000		
GLIBENCLAMIDA 5mg	267671	Glibenclamida: Dosagem: 5 Mg	COMPRIMIDO	45000		
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	267674	Hidroclorotiazida: Dosagem: 25 MG	COMPRIMIDO	150000		
IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 20ML	332755	Ibuprofeno: Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. - Frasco 20ml	FRASCO	1500		
IBUPROFENO 600mg	267676	Ibuprofeno: Dosagem: 600 MG	COMPRIMIDO	20000		
IPRATROPIO, BROMETO DE – SOLUÇÃO INALANTE	268331	Ipratrópio Brometo: Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação. - Frasco 20ml	FRASCO	200		
ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5mg	273395	Isossorbida: Princípio Ativo: Sal Dinitrato, Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual	COMPRIMIDO	1000		
LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	268124	Levotiroxina Sódica: Dosagem: 25 Mcg	COMPRIMIDO	3000		
LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	268123	Levotiroxina Sódica: Dosagem: 50 Mcg	COMPRIMIDO	3000		
LIDOCAÍNA 2% POM. 30G	269846	Lidocaína Cloridrato: Dosagem: 2%, Apresentação: Gel. - Bisnaga 30g	BISNAGA	500		
LORATADINA XAROPE 1mg	273467	Loratadina: Concentração: 1mg/ML, Tipo Medicamento: Xarope. - Frasco 100ml	FRASCO	1200		
LORATADINA 10mg	273466	Loratadina: Concentração: 10mg	COMPRIMIDO	5000		
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg	268856	Losartana Potássica: Dosagem: 50 MG	COMPRIMIDO	190000		
METILDOPA 250mg	267689	Metildopa: Dosagem: 250 Mg	COMPRIMIDO	5000		
METILDOPA 500mg	267688	Metildopa: Dosagem: 500 Mg	COMPRIMIDO	4000		
METFORMINA 500mg	267690	Metformina Cloridrato: Dosagem: 500 MG	COMPRIMIDO	45000		
METFORMINA 850mg	267691	Metformina Cloridrato: Dosagem: 850 MG	COMPRIMIDO	100000		
METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL	267311	Metoclopramida Cloridrato: Dosagem: 4 Mg/ML, Apresentação:	FRASCO	900		

		Solução Oral. - Frasco 10ml				
METRONIDAZOL 250mg	267717	Metronidazol: Dosagem: 250 Mg	COMPRIMIDO	5000		
METRONIDAZOL – SUSPENSÃO ORAL	266863	Metronidazol: Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. - Frasco 100ml	FRASCO	500		
METRONIDAZOL – CREME VAGINAL	345300	Metronidazol: Concentração: 100 MG/G, Forma Farmaceutica: Creme Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador. - Bisnaga 50g	BISNAGA	900		
MICONAZOL CREME VAGINAL	268162	Miconazol Nitrato: Dosagem: 2%, Apresentação: Creme Vaginal. - Bisnaga 80g com aplicador.	BISNAGA	900		
NEOMICINA POMADA	394662	Neomicina: Concentração: 5 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada. - Bisnaga 10g	BISNAGA	900		
NIFEDIPINA 10 MG	267728	Nifedipino: Dosagem: 10 MG	COMPRIMIDO	3000		
NIMESULIDA 100mg	273710	Nimesulida: Dosagem: 100 Mg	COMPRIMIDO	12000		
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	267378	Nistatina: Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral. - Frasco 50ml	FRASCO	900		
NISTATINA CREME VAGINAL	266788	Nistatina: Dosagem: 25.000 Ui/G, Apresentação: Creme Vaginal. - Bisnaga 60g	BISNAGA	900		
OLEO DE GIRASSOL (AC GRAXOS ESSENCIAIS)	470124	Ácidos Graxos Essenciais: Composição: Óleo De Girassol E Alantoína, Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol, Forma Farmacêutica: Loção Hidratante. - Frasco 200ml	FRASCO	500		
ÓLEO MINERAL 100ml	417983	Lubrificante Odontológico: Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Refil, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc. - Frasco 200ml	FRASCO	400		

OMEPRAZOL 20mg	267712	Omeprazol: Concentração: 20 MG	COMPRIMIDO	60000		
PARACETAMOL 500mg	267778	Paracetamol: Concentração: 500 MG	COMPRIMIDO	40000		
PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL	267777	Paracetamol: Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. - Frasco 15ml	FRASCO	3000		
PERMETRINA LOÇÃO 5%	363597	Permetrina: Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Loção. - Frasco 60ml	FRASCO	400		
PREDINISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE – SOLUÇÃO ORAL	448595	Prednisolona: Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral. - Frasco 100ml	FRASCO	900		
PREDNISONA 5mg	267741	Prednisona: Dosagem: 5 Mg	COMPRIMIDO	5000		
PREDNISONA 20mg	267743	Prednisona: Dosagem: 20 Mg	COMPRIMIDO	5000		
PROPRANOLOL 40mg	267772	Propranolol Cloridrato: Dosagem: 40 MG	COMPRIMIDO	45000		
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	446105	Sais Para Reidratação Oral: Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral. - Sachê 27,9g	SACHÊ	5000		
SALBUTAMOL XAROPE / OU BEROTEC XAROPE (O MAIS BARATO)	292331	Salbutamol: Dosagem: 0,4 Mg/ML, Forma Farmacêutica: Xarope. - Frasco 120ml	FRASCO	600		
SALBUTAMOL SOLUÇÃO INALANTE	294887	Salbutamol: Dosagem: 100mcg/Dose, Forma Farmacêutica: Aerosol Oral. - Frasco com 200 doses	FRASCO	400		
SECNIDAZOL 1000MG	268299	Secnidazol: Concentração: 1.000 MG	COMPRIMIDO	4000		
SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	272089	Sulfadiazina: Princípio Ativo: De Prata, Dosagem: 1% Indicação: Creme. - Bisnaga 30g	BISNAGA	600		
SINVASTATINA 20mg	267747	Sinvastatina: Dosagem: 20 Mg	COMPRIMIDO	25000		
SINVASTATINA 40mg	267745	Sinvastatina: Dosagem: 40 MG	COMPRIMIDO	50000		
SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA – SUSPENSÃO ORAL	308884	Sulfametoxazol: Composição: Associado À Trimetoprima,	FRASCO	900		

		Concentração: 40mg + 8mg/ml, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. - Frasco 50ml				
SULFATO FERROSO 40mg	292344	Sulfato Ferroso: Dosagem Ferro: 40mg De Ferro li	COMPRIMIDO	30000		
SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL	292345	Sulfato Ferroso: Dosagem Ferro: 25mg/ml De Ferro li, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas. - Frasco 30ml	FRASCO	900		
VITAMINA C GOTAS	271689	Ácido Ascórbico: Dosagem: 200 MG/ML, Tipo Uso: Solução Oral. - Frasco 20ml	FRASCO	900		

LOTE- III- MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ACOND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAT MAT
1	Amitriptilina Cloridrato: Dosagem: 25 MG	COMPRIMIDO	7200			
2	Amitriptilina Cloridrato: Dosagem: 75 MG	COMPRIMIDO	3000			
3	Alprazolam: Dosagem: 0,50 MG	COMPRIMIDO	4200			
4	Baclofeno: Concentração: 10 MG	COMPRIMIDO	180			
5	Biperideno: Dosagem: 2 MG	COMPRIMIDO	9000			
6	Bromazepam: Dosagem: 3 Mg	COMPRIMIDO	10200			
7	Bromazepam: Dosagem: 6 Mg	COMPRIMIDO	4200			
8	Bupropiona Cloridrato: Dosagem: 150 MG	COMPRIMIDO	1200			
9	Buspirona Cloridrato: Concentração: 10 MG	COMPRIMIDO	180			
10	Carbamazepina: Dosagem: 200 MG	COMPRIMIDO	12000			
11	Carbamazepina: Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope. - Frasco 100ml	FRASCO	900			
12	Carbonato De Lítio: Dosagem: 450 MG	COMPRIMIDO	4200			
13	Carbonato De Lítio: Dosagem: 300 MG	COMPRIMIDO	1200			
14	Carvão Ativado: Forma Farmacêutica: Em Pó, Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada. Frasco 10ml	FRASCO	60			
15	Citalopram: Dosagem: 20 MG	COMPRIMIDO	4200			
16	Clomipramina: Dosagem: 25 MG	COMPRIMIDO	1800			

17	Clonazepam: Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas. - Frasco 20ml	FRASCO	1500			
18	Clonazepam: Dosagem: 0,5 MG	COMPRI MIDO	7200			
19	Clonazepam: Dosagem: 2 MG	COMPRI MIDO	7200			
20	Clorpromazina: Dosagem: 25 Mg	COMPRI MIDO	7200			
21	Clorpromazina: Dosagem: 100 MG	COMPRI MIDO	6000			
22	Clorpromazina: Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas. Frasco 20ml	FRASCO	240			
23	Sertralina Cloridrato: Dosagem: 25mg	COMPRI MIDO	6000			
24	Diazepam: Dosagem: 5 MG	COMPRI MIDO	6000			
25	Diazepam: Dosagem: 10 MG	COMPRI MIDO	7200			
26	Fenitoína Sódica: Dosagem: 100 MG	COMPRI MIDO	2400			
27	Fenobarbital Sódico: Dosagem: 100 MG	COMPRI MIDO	8400			
28	Fenobarbital Sódico: Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas. Frasco 20ml	FRASCO	3000			
29	Gabapentina: Dosagem: 300 MG	COMPRI MIDO	1200			
30	Fluoxetina: Dosagem: 20 MG	COMPRI MIDO	6600			
31	Haloperidol: Dosagem: 5 MG	COMPRI MIDO	6000			
32	Haloperidol: Concentração: 2 MG/ML, Tipo Uso: Solução Oral - Gotas. Frasco 30ml	FRASCO	1560			
33	Levomepromazina: Dosagem: 25 MG	COMPRI MIDO	2400			
34	Levomepromazina: Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. - Frasco 20ml	FRASCO	1200			
35	Levomepromazina: Dosagem: 100 MG	COMPRI MIDO	3600			
36	Nortriptilina Cloridrato: Dosagem: 25 MG	CÁPSUL A	2400			
37	Paroxetina Cloridrato: Dosagem: 20 MG	COMPRI MIDO	3000			
38	Prometazina Cloridrato: Dosagem: 25 MG	COMPRI MIDO	8400			
39	Quetiapina: Dosagem: 25 MG	COMPRI MIDO	2400			
40	Quetiapina: Concentração: 50 MG	COMPRI MIDO	2400			
41	Ácido Valpróico: Dosagem: 250 MG	COMPRI MIDO	6000			
42	Ácido Valpróico: Dosagem: 500 MG	COMPRI MIDO	7800			

43	Ácido Valpróico: Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope. - Frasco 100ml	FRASCO	3600			
44	Risperidona: Dosagem: 1 MG	COMPRI MIDO	4200			
45	Risperidona: Dosagem: 2 MG	COMPRI MIDO	4200			
46	Risperidona: Dosagem: 3 MG	COMPRI MIDO	4200			
47	Risperidona: Dosagem: 1 MG/ML, Uso: Solução Oral, Xarope, Com Pipeta Dosadora. - Frasco 30ml	FRASCO	900			
48	Escitalopram Oxalato: Dosagem: 10 MG	COMPRI MIDO	1800			
49	Escitalopram Oxalato: Dosagem: 20 MG	COMPRI MIDO	1800			
50	Alprazolam: Dosagem: 2 MG	COMPRI MIDO	3000			
51	Sertralina Cloridrato: Dosagem: 50mg	COMPRI MIDO	600			
52	Venlafaxina: Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 75 MG	COMPRI MIDO	1800			
53	Topiramato: Dosagem: 50 MG	COMPRI MIDO	600			

LOTE- IV- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	DESCRIÇÃO (CATMAT)	UNID.	QTD	V. Unit.	TOTAL
1	ATROPINA 0,25mg C/100 AMP. 1 ML	268214	Atropina Sulfato: Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	1500		
2	ADRENALINA	268255	Adrenalina: Dosagem: 1mg/mL, Uso: Solução Injetável.	AMPOLA	1500		
3	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	278281	Adenosina: Dosagem: 3 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	800		
4	ÁGUA BI-DESTILADA 10ml	315056	Água Destilada: Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica - ampola 10ml	AMPOLA	12000		
5	AGUA DESTILADA 500 ML	315056	Água Destilada: Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica - frasco 500ml	FRASCO	600		
6	AMIODARONA (Ancoran)	271710	Amiodarona: Dosagem: 50mg/ML, Indicação: Injetável. - Ampola 03ml	AMPOLA	1200		
7	AMPICILINA 500 MG	442727	Ampicilina: Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	600		
8	AMPICILINA 1G	268207	Ampicilina: Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável. - Frasco-ampola	AMPOLA	600		

9	BICARBONATO DE SÓDIO 10%	276097	Bicarbonato De Sódio: Dosagem: 10%, Uso: Solução Injetável - Ampola 10ml	AMPOLA	400		
10	BROMOPRIDA 5MG / 2ML	269958	Bromoprida: injetavel 5mg/ml - ampola 2ml	AMPOLA	3500		
11	CEFALOTINA 1g	460699	Cefalotina Sódica: Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável . - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	400		
12	CETOPROFENO 50MG	448845	Cetoprofeno: Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	3500		
13	CETOPROFENO 100 MG	448844	Cetoprofeno: Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	5000		
14	CEFTRIAXONA 1g	442701	Ceftriaxona Sódica: Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	5000		
15	CIPROFLOXACINO 2MG/ML	292418	Ciprofloxacino Cloridrato: Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. Ampola 100ml	AMPOLA	320		
16	CLINDAMICINA 150MG/ML	292419	Clindamicina: Dosagem: 150 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 04ml	AMPOLA	2000		
17	COMPLEXO B 2ML	363088	Complexo B - ampola 2ml	AMPOLA	6500		
18	ENOXOPARINA 40MG/ML	448982	Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida 0,4 ML	SERINGA	300		
19	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	267162	Cloreto De Potássio: Dosagem: 19,1%, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	200		
20	DIMENIDRATO (DRAMIN) 30 MG INJ			AMPOLA	1000		
21	DEXAMETASONA 2mg	300733	Dexametasona: Concentração: 2 Mg/MI, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	4000		
22	DEXAMETASONA 4mg	292427	Dexametasona: Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Ampola 01ml	AMPOLA	9000		
23	DICLOFENACO DE SÓDIO 75mg/ml 3ml	271003	Diclofenaco: Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/MI, Uso: Solução Injetável. - Ampola 03ml	AMPOLA	6000		

24	DIPIRONA 1g	268252	Dipirona Sódica: Dosagem: 500 mg/ml, Apresentação: Solução Injetável - ampola 02ml	AMPOLA	12000		
25	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	268960	Dopamina: Dosagem: 5 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	900		
26	ETILEFRINA 10 MG 1ml	272198	Etilefrina Cloridrato: Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	400		
27	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	270116	Etomidato: Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	800		
28	FENOBARBITAL 200MG/ML 2ML	300722	Fenobarbital Sódico: Dosagem: 200 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	800		
29	FUROSEMIDA 20mg/ml 2ml	267666	Furosemida: Composição: 10 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	3000		
30	GENTAMICINA 40mg	268256	Gentamicina: Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	600		
31	GLICOSE 50%	267541	Glicose: Concentração: 50%, Indicação: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	4000		
32	GLUCONATO DE CÁLCIO	270019	Gliconato De Cálcio: Dosagem: 10%, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	400		
33	HIDROCORTIZONA 100mg	270220	Hidrocortisona: Dosagem: 100mg, Apresentação: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	2500		
34	HIDROCORTIZONA 500mg	270219	Hidrocortisona: Dosagem: 500mg, Apresentação: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	1500		
35	Imunoglobina hum. Anti-rh(d) 300mg			AMP.	5		
36	HIOSCINA SIMPLES	267282	Escopolamina Butilbrometo: Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	3600		
37	HIOSCINA COMPOSTA (BUSCOPAM COMPOSTO) 5ML	270621	Escopolamina Butilbrometo: Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4mg + 500mg/ML, Indicação: Solução Injetável - Ampola 05ml	AMPOLA	4500		
38	INSULINA REGULAR	442011	Insulina: Tipo: Regular, Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução	AMP.	90		

			Injetável, Adicionais: C/ sistema de aplicação. -				
39	LIDOCAÍNA 2% 20 ML SEM VASO	269843	Lidocaína Cloridrato: Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável. - Ampola 05ml	AMPOLA	1200		
40	LIDOCAÍNA COM VASO 2% FRASCO C/ 20ML	269843	Lidocaína Cloridrato: Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável, Adicionais: com Vasoconstritor. - Frasco 20ml	AMPOLA	1200		
41	LIDOCAINA SPRAY 10% XYLESTESIN	269845	Lidocaína Cloridrato: Dosagem: 10%, Apresentação: Spray. - Frasco 50ml	UND	200		
42	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2ML.	267310	Metoclopramida Cloridrato: Dosagem: 5 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável. Ampola 02ml	AMPOLA	3000		
43	METRONIDAZOL SOL. INJ. 0,5% 100ML.	268498	Metronidazol: Dosagem: 5mg/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Frasco 100ml	FRASCO	600		
44	ONDANSETRONA 2MG/ML	268504	Ondansetrona Cloridrato: Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	4000		
45	OCITOCINA 5 U	268277	Ocitocina: Dosagem: 5 UI/ML, Indicação: Solução Injetável. Ampola 01ml	AMPOLA	500		
46	OMEPRAZOL 40MG/ 10ML	268160	Omeprazol: Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	2500		
47	OXACILINA INJ	268513	Oxacilina: Dosagem: 500 MG Composição: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	1200		
48	PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI	270613	Benzilpenicilina: Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui, Uso: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	2500		
49	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI	270612	Benzilpenicilina: Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	4000		
50	PROMETAZINA 25MG/ML	267769	Prometazina Cloridrato: Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	2000		
51	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	269622	Glicerol: Dosagem: 12%, Apresentação: Clister. - Frasco 500ml	FRASCO	300		
52	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML	270092	Glicose: Concentração: 5%, Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado. - Frasco 500ml	FRASCO	3000		

53	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	299675	Manitol: Dosagem: 20%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado. - Frasco 250ml	FRASCO	300		
54	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO 500ml	303292	Ringer: Composição: Associado Com Lactato De Sódio, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado. - Frasco 500ml	FRASCO	4000		
55	SORO FISIOLÓGICO 100ML	452796	Cloreto De Sódio: Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. - Bolsa 100ml	FRASCO	5000		
56	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	452796	Cloreto De Sódio: Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. - Bolsa 250ml	FRASCO	4500		
57	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	452796	Cloreto De Sódio: Concentração: 0,9 %, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. - Bolsa 500ml	FRASCO	8000		
58	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	268076	Sulfato De Magnésio: Concentração: 10%, Uso: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	400		
59	TENOXICAM 20MG	268532	Tenoxicam: Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	2000		
60	TENOXICAM 40MG 2ML (TILATIL)	268533	Tenoxicam: Dosagem: 40 MG, Indicação: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	2000		
61	TRANSMIM 50MG/ML	327566	Ácido Tranexâmico: Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. - Ampola 05ml	AMPOLA	1200		
62	VITAMINA "K" 10MG 1ML IM.	292399	Fitomenadiona: Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	800		

63	leite Pregomin Pepti de 400g			LATA	240		
64	Leite Fortini			LATA	240		
65	leite Sustap espessante			LATA	60		

LOTE- V- MATERIAL ODONTOLOGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ACOND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CATMAT
1	Anestésico à base de Lidocaína: Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável, características adicionais: com vasoconstritor. Ampola 5ml	CX C/50	120			
2	Anestésico injetável local à base de mepivacaína: Descrição: Anestésico local injetável, a base de cloridrato de mepivacaína 3% COM vasoconstritor, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. - Caixa com 50 Tubete 1,8 ml	CX C/50	120			
3	Anestésico à base de Lidocaína: Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável. Ampola 5ml	CX C/50	120			
4	Anestésico à base de Benzocaína: Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico. Pote com 12g	UND.	60			
5	Agulha Odontológica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100	120			
6	Condicionador Dental: Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel. Seringa 2,5ml	Kit	40			
7	Adesivo Dental: Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Autocondicionante.	UND.	20			
8	Anestésico à base de Articaina: Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Tubete 1,8ml	UND.	6			
9	Fio De Sutura S/ Agulha: Material: Seda Preto, Modelo: Multifilamentar, Diâmetro: 3-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	15			
10	Tira de lixa - Uso Odontológico: Material: Poliéster + Óxido de Alumínio, Tipo Centro:	EMBL. C/ 150	30			

	Centro Neutro, Comprimento: Cerca de 170 mm, Largura: Cerca de 4 mm, Tipo Uso: Descartável. Embalagem 150 unidades					
11	Tira Abrasiva - Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 140 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Caixa com 12 unidades	CX C/12	10			
12	Tira Abrasiva - Uso Odontológico: Material: Poliéster + Óxido de Alumínio, Largura: Cerca de 2,5 mm, Apresentação: Rolo com Dispensador, Tipo Uso: Descartável. Embalagem com 50 unidades	EMBL. C/50	15			
13	Resina Composta (A2): Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida. Seringa 4ml	UND.	60			
14	Resina Composta (A3): Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida. Seringa 4ml	UND.	60			
15	Resina Composta (A3,5): Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida. Seringa 4ml	UND.	60			
16	Resina Composta (A1): Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida. Seringa 4ml	UND.	60			
17	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1011.	UND.	10			
18	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Dupla, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1047.	UND.	10			
19	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Curta, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118f.	UND.	10			
20	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto, Tipo Corte: Corte Fino, Referência: Ref:3195.	UND.	10			
21	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012.	UND.	10			
22	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica,	UND.	10			

	Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013.					
23	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014.	UND.	10			
24	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1015.	UND.	10			
25	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Dupla, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1045.	UND.	10			
26	Pasta Profilática: Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato de Sódio, Características Adicionais: Com Fluor.	FRASCO	10			
27	Carbônio Para Articular Uso Odontológico: Material: Em Poliéster, Formato: Formato de Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha.	UND.	20			
28	Hidróxido de Cálcio Uso Odontológico: Tipo: Pasta e base.	UND.	15			
29	Fio De Sutura S/ Agulha: Material: Nylon / Poliamida Preto, Modelo: Monofilamentar, Diâmetro: 4-0, Comprimento: Cerca De 150 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/ 24	30			
30	Fixador Radiológico: Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta para Uso. Frasco 475ml	FRASCO	15			
31	Revelador Radiológico: Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso, Aplicação: Para Processamento Manual. Frasco 475ml	FRASCO	15			
32	Filme Radiológico: Tipo: Odontológico, Dimensões: Cerca De 30 X 40 MM.	CX C/150	10			
33	Clorexidina Digluconato: Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica. Frasco 200ml	FRASCO	10			
34	Hemostático Tópico: Princípio Ativo: Sulfato Férrico, Aspecto Físico: Líquido. Frasco 10ml	FRASCO	10			
35	Fio Dental: Material: Poliamida, Comprimento: 500 m, Tipo: Extrafino, Características Adicionais: Encerado, Aromatizado.	TUBO	20			
36	Selante: Tipo: Para Fóssulas e Fissuras, Característica Adicional: Fotopolimerizável, Componente Adicional: Flúor.	UND.	10			

37	Verniz Dentário: Composição: C/ Fluoreto de Sódio. Embalagem 10ml	UND.	10			
38	Cresol: Composição: Formol, Concentração: 45% + 39%, Aspecto Físico: Solução Intracanal. Frasco 10ml	FRASCO	12			
39	Cresol: Composição: Formaldeído + Glicerina, Concentração: 35% + 19% + 15%, Aspecto Físico: Solução Intracanal. Frasco 10ml	FRASCO	10			
40	Sugador: Material: PVC, Tipo: Saliva, Características Adicionais: C/ Arame, Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável.	PACOTE	150			
41	Lubrificante Odontológico: Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Refil, Aplicação: Caneta de Alta e Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem CFC. Frasco 200ml	FRASCO	15			
42	Pasta Profilática: Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato de Sódio. Bisnaga 90g	BISNAGA	30			
43	Escova De Robson Uso Odontológico: Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Característica Adicional: Impregnada Com Carbetto De Silício.	UND.	80			
44	Cimento De Ionômero De Vidro: Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade, Ativação: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo.	UND.	20			
45	Cureta Periodontal: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 9-10, Características Adicionais: Cabo Oco.	UND.	10			
46	Fluoreto De Sódio: Concentração: 2%, Característica Adicional: Neutro. Frasco 200ml	FRASCO	100			
47	Algodão Uso Médico: Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Roleta, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril.	PACOTE	150			
48	Adesivo Dental: Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Adesivo + Primer.	UND.	20			
49	Placa De Vidro: Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 10 MM.	UND.	10			
50	Embalagem P/ Esterilização (200mmx100mm): Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M², Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 20 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Rolo 100 metros	ROLO	15			

51	Espelho Bucal: Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: 1º Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/12	10			
52	Cabo Espelho Bucal: Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	25			
53	Espátula Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Modelo: Simples, Tipo Uso: Ceroplastia / Escultura, Características Adicionais: Duplo.	UND.	25			
54	Tesoura Instrumental: Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	15			
55	Ponteira Ultrassom Odontológico: Material: Aço Inox Aisi 431, Modelo: Ponta Ultrassônica, Aplicação: Cirurgia Oral, Implantodontia, Perio, Ortodontia, Compatibilidade: Ultrassom Cirúrgico.	KIT C/3	4			
56	Alavanca Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 2, Esterilidade: Autoclavável.	KIT C/3	10			
57	Tesoura Instrumental: Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 15 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	4			
58	Cabo Bisturi: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3, Características Adicionais: Longo.	UND.	6			
59	Espátula Uso Médico: Modelo 1: De Ayres, Material: Plástico, Comprimento: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável.	UND.	6			
60	Seringa Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Autoclavável, Capacidade: 1,80 ML, Características Adicionais: Carga Lateral, Tipo: Carpule, Aplicação: Aspiração Argola.	UND.	30			
61	Aplicador Odontológico (Dycal): Tipo Uso: Tipo Seringa, Aplicação: Injetor, Material: Plástico, Características Adicionais: Para Silicone E Elastômero, Componentes: 2 Bicos, Escova De Limpeza, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	10			
62	Lima Uso Odontológico: Material: Polímero, Modelo: Endodôntica, Comprimento: 25 MM, Componentes: C/ Cursor.	UND.	15			
63	Alveolôtom: Material: Aço Inoxidável, Tipo Ponta: Luer Curvo, Características	UND.	8			

	Adicionais: Articulado, Esterilidade: Autoclavável.					
64	Cariostático Uso Odontológico: Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Componente 2: Hidróxido De Amônia, Aspecto Físico: Líquido.	UND.	6			
65	Piça Anatômica: Modelo 2: Micro Plataforma, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Lisa, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	15			
66	Porta-Agulha Instrumental: Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: C/ Videia, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	25			
67	Organizador Clínico Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Porta Algodão Em Rolete, Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa.	UND.	4			
68	Pedra Afiar: Tipo: Reta Arcansas, Comprimento: 102 MM, Largura: 25 MM, Espessura: 10 MM, Especificação: Jt 911.	UND.	6			
69	Sonda Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Exploradora, Modelo: Nº 05, Tipo Cabo: Cabo Maciço.	UND.	30			
70	Espátula Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo 7, Tipo Uso: Ceroplastia / Escultura, Características Adicionais: Duplo	UND.	5			
71	Cureta Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Referência: Nº 86, Formato: Côncavo Corpo Duplo, Aplicação: Cirurgia, Tipo: Lucas, Esterilidade: Autoclavável.	UND.	22			
72	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 150, Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores.	UND.	10			
73	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 151, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores.	UND.	10			
74	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados.	UND.	10			
75	Sonda Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Periodontal, Características Adicionais: Milimetrada, Modelo: Nabers 2 N, Tipo Cabo: Cabo Oco.	UND.	15			

76	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	10			
77	Cureta Odontológica: Material: Titânio, Referência: Mini Five 11/12, Aplicação: Remoção De Biofilme E Tártaro Em Implantes, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	30			
78	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	10			
79	Caixa P/ Esterilização: Material: Aço Inoxidável, Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava, Adicional 2: C/ Divisórias, Dimensões 1: Cerca De 20 X 10 X 5 CM	UND.	5			
80	Descolador Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periósteeo, Modelo: Sindesmótomo.	UND.	20			
81	Matriz Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5 MM, Tipo Uso: Descartável.	UND.	20			
82	Matriz Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7 MM, Tipo Uso: Descartável.	UND.	20			
83	Cunha Odontológica: Material: Madeira, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas. Caixa com 100 unidades.	CX C/100	15			
84	Pasta Abrasiva: Apresentação: Seringa, Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra, Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina, Tipo: Diamantada, Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro.	UND.	20			
85	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico.	UND.	5			
86	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	8			
87	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 R, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	8			

88	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 65, Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	6			
89	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados.	UND.	10			
90	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1032.	UND.	20			
91	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1035.	UND.	20			
92	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Curta, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 3113.	UND.	20			
93	Cureta Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Referência: Nr 17, Formato: Côncavo Corpo Duplo, Aplicação: Remoção Dentina, Esterilidade: Autoclavável.	UND.	20			
94	Pinça Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável.	UND.	35			
95	Peças - Equipamento Odontológico: Tipo: Saca Broca, Aplicação: Caneta Alta Rotação Cabeça Padrão.	UND.	6			
96	Aguilha Odontológica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa com 100 unidades	CX C/100	2			
97	Aplicador Odontológico (microbrush): Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina.	UND.	45			
98	Hemostático Absorvível: Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Gelatina Purificada, Dimensões: Cerca De 8 X 12,5 CM, Esterilidade: Descartável E Estéril.	UND.	30			

99	Broca Alta Rotação: Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 702.	UND.	15			
100	Broca Alta Rotação: Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 199.	UND.	15			
101	Sugador: Material: Aço Inoxidável E Titânio, Tipo: Cirúrgico, Características Adicionais: Curvo, Esterilidade: Autoclavável.	UND.	10			
102	Equipamento Odontológico: Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico ABS, Fonte: Luz LED, Instalação: Bivolt, Componentes: Protetor Ocular.	UND.	2			

8.1. Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo o artigo 23 da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

8.2. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

8.3. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;

- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

- d) data de emissão; e
 - e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- 8.4 Para todos os itens será realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houver sucesso na pesquisa nos referidos sites.
- 8.5 O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexados aos autos do processo.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247.

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital. Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9.2. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A assistência farmacêutica está prevista na Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no Decreto Presidencial Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que a regulamenta, assim como na Portaria GM/MS nº3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece o elenco de Materiais Médicos Hospitalares .

11.2. A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Compras-PCA.

12. RESULTADOS PRETENDIDAS

12.1. A Assistência Farmacêutica prioriza a melhoria do acesso, otimizando recursos, evitando desperdícios, promovendo uso adequado das medicações, melhorando a adesão ao tratamento e consequentemente à resolubilidade terapêutica.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. A Assistência Farmacêutica prioriza a melhoria do acesso, otimizando recursos, evitando desperdícios, promovendo uso adequado dos materiais, melhorando a adesão ao tratamento e consequentemente à resolubilidade terapêutica.

13.2. A Administração deverá designar “fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS



- 14.1. O Descarte de medicamentos mostra-se como um grande desafio para a gestão pública, de modo que o correto descarte dos resíduos sólidos de saúde é responsabilidade do gerador do resíduo neste sentido, há o correto direcionamento dos resíduos para o devido tratamento e descarte.
- 14.2. A licitante vencedora deverá observar no que couber, os critérios de contido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão_SLTI/MPOG sustentabilidade ambiental contido e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.
- 14.3. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos_PNRS.
- 14.4. Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.
- 14.5. Cumprir os critérios previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União.
- 14.6. Com o objetivo de preservar e fomentar práticas não danosas ao meio ambiente, exige-se que seus fornecedores atendam certos requisitos ambientais, de produção e distribuição, tais como: sempre utilizar componentes atóxicos e que possível, na fabricação, utilizar materiais biodegradáveis; jamais utilizar no modo de produção trabalho escravo ou infantil; buscar a utilização de máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais; na distribuição, sempre que possível utilizar embalagens compactas com o menor volume possível em materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. O presente estudo conclui-se pela viabilidade da contratação de empresas, ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública, no atendimento aos pacientes.

Carnaubeira da Penha, 17 de março de 2025.

Fládyá Renata Bezerra Honório
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O objetivo é o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos com objetivo de abastecer a farmácia básica, municipal, Unidade Mista Argemiro José Torres pelo período de 12(doze) meses em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha/PE., com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição do material objeto de termo de referência é de extrema necessidade para o bom funcionamento das unidades de saúde do município, permitindo um atendimento adequado à população municipal e região.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

3.1- O valor estimado é de R\$ 1.597.006,76(Um milhão quinhentos noventa sete mil, seis reais e setenta seis centavos).

LOTE- I- MATERIAL DESCARTAVEL HOSPITALAR

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	ACOND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	423465	Abaixador Língua: Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento: 14 CM, Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual, Largura: 1,50 CM, Espessura: 2 MM. Pacote com 100 unidades.	PCT C/100	150	R\$ 6,14	R\$ 921,00
2	358051	Absorvente Higiénico: Tipo: Tipo Hospitalar, Comprimento: 40 CM, Largura: Largura Mínima 10cm, Componente Adicional: Camada Externa Filme Plástico Resiste Impermeável, Características Adicionais: Camada Interna Tripla Em Algodão E Flocos De Gel. Pacote com 20 unidades.	PCT C/20	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00
3	277319	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada): Tipo: 10 Volumes. 1 Litro	LT.	120	R\$ 7,15	R\$ 858,00
4	439812	Agulha Hipodérmica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 26 G X 1/2", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação:	CX C/100	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00

		Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades				
5	397505	Agulha Hipodérmica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 22 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades	CX C/100	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
6	439804	Agulha Hipodérmica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Dimensão: 21 G X 1", Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado, Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico, Tipo Fixação: Protetor Plástico, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. Caixa com 100 unidades	CX C/100	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
7	269941	Álcool Etilico: Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°GI), Apresentação: Líquido. 1 Litro	LT.	1200	R\$ 6,47	R\$ 7.764,00
8	440573	Iodo: Concentração: 0,1%, Forma Farmacêutica: Em Solução de Álcool Etilico a 50% V/V. Frasco 1 Litro	LIT.	12	R\$ 23,82	R\$ 285,84
9	420663	Frasco - Tipo Almotolia: Material: Polietileno (Plástico), Tipo Bico: Bico Curvo, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca, Cor: Transparente, Capacidade: 500 ML, Graduação: Graduado	UND.	100	R\$ 7,29	R\$ 729,00
10	407961	Algodão Uso Médico: Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Roleta, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril.	ROLO	900	R\$ 3,77	R\$ 3.393,00
11	436498	Esfigmomanômetro: Ajuste: Digital, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto.	UND.	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
12	460133	Atadura: Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 10 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo de 3 metros	UND.	900	R\$ 2,82	R\$ 2.538,00
13	460136	Atadura: Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 15 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Rolo de 3 metros	UND.	900	R\$ 4,44	R\$ 3.996,00
14	444610	Atadura: Tipo 1: Gessada, Material 1: 100% Poliéster, Dimensões: 10 CM. Rolo de 3 metros	CX C/20	30	R\$ 726,00	R\$ 21.780,00
15	616039	Avental Cirúrgico - Paramentação: Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo SMS, Tipo de Barreira: C/ Barreira Bacteriana, Propriedade: Hidrorepelente, Gramatura: Cerca de 40 g/m ² , Modelo Manga: Longa C/ Punho em Malha, Tamanho: Médio (M), Tipo Fechamento: Posterior p/ Pescoço e Cintura, Característica: Cartão de Fechamento Asséptico, Adicional: C/ Toalha de Mão, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	3000	R\$ 3,64	R\$ 10.920,00

16	623121	Coletor de Resíduos de Serviço de Saúde: Tipo de Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico, Tipo Risco: Risco Químico, Capacidade: Cerca de 13 L, Material: Caixa de Plástico Rígida, Fechamento: C/ Vedação, Uso: Uso Único.	UND.	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
17	363485	Coletor Material Pérfuro-Cortante: Capacidade Total: 20 L, Material: Papelão, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso: Descartável.	UND.	600	R\$ 6,72	R\$ 4.032,00
18	621741	Cateter Nasal Para Oxigênio: Modelo: Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Infantil, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	UND.	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00
19	621740	Cateter Nasal Para Oxigênio: Modelo: Tipo Óculos, Aplicação: P/ Oxigenoterapia, Material: Tubo E Pronga De Silicone, Conector: Compatível C/ Fonte O2, Tamanho: Adulto, Comprimento: Cerca De 2,5 M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único.	UND.	900	R\$ 1,22	R\$ 1.098,00
20	487020	Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
21	486984	Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Laçado, Diâmetro Fio: 0 / 1-0, Comprimento Fio: Cerca De 150 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica Robusta, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	12	R\$ 4,40	R\$ 52,80
22	486956	Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Catgut Simples, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	12	R\$ 5,35	R\$ 64,20
23	438249	Cateter Periférico: Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Aço Inox, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca De 30 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND.	1200	R\$ 1,33	R\$ 1.596,00
24	438247	Cateter Periférico: Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU,	UND.	1200	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00

		Comprimento: Cerca 30 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
25	438244	Cateter Periférico: Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 22 GAU, Comprimento: Cerca 25 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND.	6000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
26	445301	Cateter Periférico: Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 20 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Em Y, C/ 1 Via P/ Alta Pressão, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND.	6000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
27	455922	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável: Modelo: Colar Cervical, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Médio.	UND.	5	R\$ 13,79	R\$ 68,95
28	455921	Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável: Modelo: Colar Cervical, Material: Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Grande.	UND.	5	R\$ 13,65	R\$ 68,25
29	619191	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica: Modelo: Frasco, Aplicação: P/ Urina, Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado, Volume: Cerca De 100 ML, Fechamento: Tampa Plástica, Compatível C/ Tubo A Vácuo, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND.	24	R\$ 0,65	R\$ 15,60
30	419392	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado: Material*: Pvc, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Filtro: Filtro Hidrofóbico/Bacteriológico, Características Adicionais*: Câmara Pasteur Flexível, Componentes: P/ Fixação Perna, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável.	UND.	400	R\$ 3,14	R\$ 1.256,00
31	269978	Compressa Gaze: Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8	PCT C/ 10	80000	R\$ 0,58	R\$ 46.400,00

		Camada,s Largura: 7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril,Descartável. Pacote com 10 unidades.				
32	444051	Clorexidina Digluconato: Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica. Frasco 1 litro	LITRO	320	R\$ 18,05	R\$ 5.776,00
33	482369	Eletrodo Uso Médico: Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - ECG, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: C/ Cabo Compatível C/ Equipamento, Esterilidade: Uso Único.	UND.	400	R\$ 0,22	R\$ 88,00
34	616945	Equipo De Infusão Venosa Gravitacional Material: Pvc Transparente, Sem Dehp Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em MI/H Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND.	12000	R\$ 0,98	R\$ 11.760,00
35	610183	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes: Material: Sem PVC E DEHP, Transparente, Tipo: P/ Bomba De Infusão, Sem Segmento De Silicone, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Câmara Dupla, C/ Filtro, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Comprimento Tubo: Acima De 181 Cm, Conector Paciente: Luer, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual.	UND.	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
36	620165	Escova Degermação (préoperatória): Modelo: Dupla Face C/ Cerdas e Esponja, Antisséptico Degermante: Seca, Sem Agente Químico, Esterilidade: Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
37	472673	Espaçador Uso Médico: Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Em Metal, Tamanho Pequeno, Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Infantil	UND.	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00
38	473659	Espaçador Uso Médico: Aplicação: Inalação De Broncodilatador, Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional, Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido, Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto.	UND.	10	R\$ 21,75	R\$ 217,50
39	446603	Fita Hospitalar: Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM, Cor: Com Cor.	UND.	1400	R\$ 8,20	R\$ 11.480,00
40	446603	Fita Hospitalar: Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM,	UND.	300	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00

		Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor				
41	460912	Espátula Uso Médico: Modelo 1: De Ayres, Material*: Plástico, Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável. Pacote com 100 unidades.	PCT C/100	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
42	406272	Conjunto Para Papanicolau: Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND.	1200	R\$ 3,25	R\$ 3.900,00
43	406273	Conjunto Para Papanicolau: Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND.	2000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
44	406274	Conjunto Para Papanicolau: Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres, Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND.	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
45	609094	Estetoscópio: Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" PVC, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox c/ Anel de Borracha, Tamanho: Adulto.	UND.	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
46	600144	Fio De Sutura S/ Agulha: Material: Poliéster C/ Algodão, Modelo: Multifilamentar, Diâmetro: 2-0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual	UND.	15	R\$ 1,95	R\$ 29,25
47	487455	Fio de Sutura Agulhado: Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca de 70 cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30 mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/24	50	R\$ 37,44	R\$ 1.872,00
48	487445	Fio de Sutura Agulhado: Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca de 45 cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30 mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/24	50	R\$ 33,12	R\$ 1.656,00
49	487435	Fio de Sutura Agulhado: Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca de 50 cm, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca de 30 mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/24	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00

50	603564	Fio de Sutura Agulhado: Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca de 70 cm, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca de 20 mm, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/24	50	R\$ 42,96	R\$ 2.148,00
51	439004	Fita Hospitalar: Tipo: Impermeável, Material: Poliuretano E Poliamida, Componentes: Adesivo Acrílico C/ Silicone, Dimensões: Cerca De 20 MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Tipo Uso: Uso Único.	ROLO	400	R\$ 5,10	R\$ 2.040,00
52	622673	Fita Hospitalar: Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico C/ Silicone, Outros Componentes: Elástica, Dimensões: Cerca De 10 CM, Adicionais: Recortável, Esterilidade: Uso Único	ROLO	420	R\$ 5,65	R\$ 2.373,00
53	428831	Fita adesiva autoclave: Tipo: Rolo Formato: Fita Adesiva Materia Prima: Isento De Látex Características: Com Cor Adicionais: Autoclavável - Rolo 19mm x 30m	UND/ROL O	400	R\$ 4,32	R\$ 1.728,00
54	460545	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 (Fita HGT): Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo de Análise: Quantitativo de Hemoglobina Glicosilada total, Método: Imunoensaio Fluorimétrico, Apresentação: Teste.	UND.	600	R\$ 12,41	R\$ 7.446,00
55	373715	Fixador Citológico: Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina, Composição Básica: À Base De Álcool Etilico E Polietilenoglicol. - Frasco 100ml	FRASCO	100	R\$ 8,83	R\$ 883,00
56	616019	Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Extra Grande Xg, Material: Tela Polimerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	PCT C/26	300	R\$ 54,86	R\$ 16.458,00
57	616018	Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	PCT C/30	400	R\$ 67,20	R\$ 26.880,00
58	615999	Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Rn Até 2,5 Kg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento	PCT C/80	110	R\$ 48,00	R\$ 5.280,00
59	616010	Fralda Descartável: Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Infantil Extra Grande Xxg, Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento	PCT C/30	50	R\$ 24,60	R\$ 1.230,00

60	616025	Fralda Descartável: Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha, Tamanho: Adulto Extra Grande Xxg, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável, Característica Adicional: Barreira Antivazamento	PCT C/30	50	R\$ 48,60	R\$ 2.430,00
61	443871	Formaldeído (Formol): Tipo: Líquido, Aspecto: Incolor, Limpido, Concentração: 10%, Características Adicionais: Em Solução Aquosa Tamponada. Frasco 1 litro	LITRO	5	R\$ 7,15	R\$ 35,75
62	389557	Monitor Portátil: Operação: Digital, Tipo Amostra: Sangue Capilar, Tipo de Análise: Quantitativo de Glicose, Faixa de Operação: Até 600 mg/dL, Tempo de Resposta: Até 10 s, Memória: 250 a 500 Testes, Componentes: Com Lancetas, Tiras, Acessórios: Lancetador, Solução Controle.	UND.	40	R\$ 69,90	R\$ 2.796,00
63	438929	Gel Para Exame Médico (ultrassonografia): Composição: A base de água, Características Adicionais: pH Neutro.	FRASCO	40	R\$ 7,33	R\$ 293,20
64	269883	Glutaraldeído: Tipo: Solução, Apresentação: A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 32 Dias. Galão 5 litros	GAL.	15	R\$ 122,50	R\$ 1.837,50
65	445300	Lâmina Bisturi: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 11, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	CX C/100	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
66	366903	Lâmina Bisturi: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 15, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	CX C/100	30	R\$ 25,75	R\$ 772,50
67	366902	Lâmina Bisturi: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 24, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente. Caixa com 100 unidades.	CX C/100	30	R\$ 25,02	R\$ 750,60
68	338605	Lanceta: Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada, Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual, Tipo: Com Sistema Retrátil.	UND	27000	R\$ 0,12	R\$ 3.240,00
69	481807	Lençol Descartável Uso Hospitalar: Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo.	ROLO	800	R\$ 11,30	R\$ 9.040,00
70	620076	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	2400	R\$ 1,25	R\$ 3.000,00
71	620077	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par,	UND.	2400	R\$ 1,31	R\$ 3.144,00

		Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.				
72	620078	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	900	R\$ 1,25	R\$ 1.125,00
73	619857	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual. Embalagem com 100 unidades.	CX C/100	1200	R\$ 22,25	R\$ 26.700,00
74	619858	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - M, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual. Embalagem com 100 unidades.	CX C/100	1200	R\$ 22,50	R\$ 27.000,00
75	619859	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - G, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual. Embalagem com 100 unidades.	CX C/100	900	R\$ 22,50	R\$ 20.250,00
76	485312	Máscara Cirúrgica: Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável.	CX C/50	800	R\$ 9,50	R\$ 7.600,00
77	454554	Máscara Gasoterapia: Modelo: Venturi, Material: Plástico, Adicional: C/ Tubo Corrugado, Tamanho: adulto, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	UND.	5	R\$ 13,59	R\$ 67,95
78	454555	Máscara Gasoterapia: Modelo: Venturi, Material: Plástico, Adicional: C/ Tubo Corrugado, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	UND.	5	R\$ 12,18	R\$ 60,90
79	435420	Material Gasoterapia: Modelo: Micronebulizador, Saída: P/ Oxigênio E Ar Comprimido, Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, Tamanho: Único, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em PVC C/ Conectores, Comprimento	UND.	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00

		Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade: Esterilizável.				
80	435419	Material Gasoterapia: Modelo: Micronebulizador, Saída: P/ Oxigênio, Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, Tamanho: Infantil, Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa, Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em PVC C/ Conectores, Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	30	R\$ 7,03	R\$ 210,90
81	487447	Fio De Sutura Agulhado: Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
82	485533	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa: Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Min. 94% S, Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente, Adicional: Carvão Ativado, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: C/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável	UND.	1200	R\$ 1,84	R\$ 2.208,00
83	441983	Oxímetro Uso Médico: Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor	UND.	30	R\$ 75,76	R\$ 2.272,80
84	281209 / 380173	Papel para eletrocardiografo: Largura: 216 MM, Comprimento: 30 M, Tipo Impressora: Em Bobina - Rolo 30m	ROLO	20	R\$ 20,55	R\$ 411,00
85	446031	Embalagem P/ Esterilização: Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M², Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único.	ROLO	20	R\$ 131,11	R\$ 2.622,20
86	620303	Solução Degermante para uso médico: Tipo: Antisséptica., Esterilidade: Uso Único, Aplicação: Para Irrigação E Limpeza De Feridas.	LIT.	90	R\$ 7,95	R\$ 715,50
87	397680	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 100 L, Cor: Branco Leitoso, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Hospitalar, Material: Resina Termoplástica. Pacote com 100 unidades.	PCT C/100	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
88	353773	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 50 L, Cor: Branco Leitoso, Largura: 70 CM, Altura: 57 CM, Aplicação: Hospitalar, Material: Polietileno Alta Densidade. Pacote com 100 unidades.	PCT C/100	30	R\$ 19,29	R\$ 578,70
89	353775	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 30 L, Cor: Branco Leitoso, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM,	PCT C/100	30	R\$ 19,14	R\$ 574,20

		Aplicação: Hospitalar, Material: Polietileno Alta Densidade. Pacote com 100 unidades				
90	481090	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 85 CM, Uso: Hospitalar. Pacote com 100 unidades	PCT C/100	200	R\$ 28,25	R\$ 5.650,00
91	398561	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 50 L, Cor: Preta, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado, Espessura: 0,06 MM, Material: Polietileno Alta Densidade, Uso: Uso hospitalar. Pacote com 100 Unidades	PCT C/100	30	R\$ 24,85	R\$ 745,50
92	615864	Saco Plástico Lixo: Capacidade: 30 L, Cor: Preta, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Uso: Hospitalar. Pacote com 100 unidades	PCT C/100	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
93	436859	Sapatilha Hospitalar: Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: C/ Elástico, Cor: C/ Cor, Solado: Sola Antiderrapante, Gramatura*: Cerca De 40 G/M², Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável.	UND.	50	R\$ 0,08	R\$ 4,00
94	437164	Cateter Periférico: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND.	1200	R\$ 0,41	R\$ 492,00
95	437173	Cateter Periférico: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND.	4000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
96	437174	Cateter Periférico: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND.	4000	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
97	437169	Cateter Periférico: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND.	2000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
98	437187	Cateter Periférico: Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 27 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente 2: C/ Sistema	UND.	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00

		Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual				
99	439707	Seringa: Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G x 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	25000	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
100	439657	Seringa: Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada (Escala UI), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G x 1", Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	12000	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
101	439711	Seringa: Material: Polipropileno, Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G x 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	15000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
102	440371	Seringa: Material: Polipropileno, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G x 1", Modelo: P/ Coleta de Sangue, Componente: C/ Tampa de Vedação de Borracha, Princípio Ativo: C/ Cálcio e Heparina de Lítio, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	18000	R\$ 0,41	R\$ 7.380,00
103	439698	Seringa: Material: Polipropileno, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G x 1", Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	UND.	25000	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00
104	617149	Seringa para aplicação de insulina: Material: Polipropileno, Capacidade: 1 ML, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada (Escala UI), Numerada, Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 30 G x 13 mm, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo NR/32, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Apresentação: Embalagem Individual.	PCT C/10	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
105	451430	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 5,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND.	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00

106	451431	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 6,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND.	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
107	436002	Sonda Trato Urinário: Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
108	464225	Sonda Trato Urinário: Modelo: Foley, Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme, Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	50	R\$ 2,82	R\$ 141,00
109	436003	Sonda Trato Urinário: Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00
110	464221	Sonda Trato Urinário: Modelo: Foley, Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme, Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conector Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00
111	436077	Sonda Trato Urinário: Modelo: Foley, Material: Silicone, Calibre: 22 FRENCH, Vias: 2 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00
112	435903	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 6, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
113	435904	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 8, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	50	R\$ 0,66	R\$ 33,00

114	438397	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 12, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
115	438398	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 14, Tamanho: Curta, Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	50	R\$ 0,76	R\$ 38,00
116	438401	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 4, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	20	R\$ 0,83	R\$ 16,60
117	437216	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 6, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	20	R\$ 0,84	R\$ 16,80
118	437217	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 8, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
119	438983	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Silicone, Calibre: Nº 10, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
120	435907	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 12, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
121	435908	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 14, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/	UND.	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00

		Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.				
122	435909	Sonda Trato Digestivo: Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: PVC, Calibre: Nº 16, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	40	R\$ 1,16	R\$ 46,40
123	436042	Sonda Trato Urinário: Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 10 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
124	436231	Sonda Trato Urinário: Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 12 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	600	R\$ 0,55	R\$ 330,00
125	435982	Sonda Trato Urinário: Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 14 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
126	438409	Sonda Trato Urinário: Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 8 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
127	600261	Termômetro: Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: -196 a 240 °C, Material: Plástico, Características Adicionais: Com Sensor Incluso, Com Comprimento de 300mm.	UND.	50	R\$ 17,12	R\$ 856,00
128	428620	Touca Hospitalar: Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 30 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex. Pacote com 100 unidades	PCT C/100	300	R\$ 7,93	R\$ 2.379,00
129	459711	Torneirinha: Vias: 3 Vias, Material: Polímero, Tipo Conector: Luer Lock / Slip, Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Componente Adicional: C/ Extensor, Comprimento: Cerca De 120 CM, Calibre: Cerca De 12 FRENCH, Tipo Uso: Estéril, Uso Único.	UND.	900	R\$ 0,73	R\$ 657,00

130	604877	Tubo Endotraqueal: Material: PVC Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 2,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND.	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
131	451311	Tubo Endotraqueal: Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 3,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND.	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00
132	451377	Tubo Endotraqueal: Material: Pvc Siliconizado Aramado, Modelo: Curva Magill, Calibre: 4,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único.	UND.	20	R\$ 2,73	R\$ 54,60
133	451418	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,0, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND.	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
134	451413	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 7,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND.	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
135	451423	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone Modelo: Curva Magill Calibre: 8,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND.	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
136	451417	Tubo Endotraqueal: Material: Silicone, Modelo: Curva Magill, Calibre: 8,5, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Conector: Conector Padrão, Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND.	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
137	458439	Material Gasoterapia (Tubo extensor): Saída: P/ Oxigênio, Tipo Extensão: Extensor em PVC c/ Conectores, Comprimento Extensão: Cerca de 2,0 m, Esterilidade: Estéril, Embalagem: Embalagem Individual.	UND.	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00

R\$
429.530,89

LOTE- II- MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA						
Descrição	CATMAT	DESCRIÇÃO (CATMAT)	UND	QTD	V. Unit.	V. TOTAL
ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL	448838	Acebrofilina: Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope, uso: Infantil. - Frasco 120ml	FRASCO	1000	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00
ACICLOVIR 200mg	268370	Aciclovir: Dosagem: 200 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,31	R\$ 930,00
ACICLOVIR 400MG	268372	Aciclovir: Dosagem: 400 MG	COMPRIMIDO	4000	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
ACIDO ACETILSALICILICO 100mg	267502	Ácido Acetilsalicílico: Dosagem: 100 MG	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
ÁCIDO FÓLICO 5mg	267503	Ácido Fólico: Dosagem: 5 MG	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
AMBROXOL ADULTO	446263	Ambroxol Xarope Adulto: Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 30 MG/5ML. - Frasco 120ml	FRASCO	1200	R\$ 3,26	R\$ 3.912,00
AMBROXOL PEDIATRICO	446264	Ambroxol Xarope Pediátrico: Composição: Sal Cloridrato Concentração: 15MG/5ML. - Frasco 120ml	FRASCO	1200	R\$ 2,74	R\$ 3.288,00
ACEBROFILINA XAROPE ADULTO	448839	Acebrofilina: Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope, uso: Adulto. - Frasco 120ml	FRASCO	1500	R\$ 9,29	R\$ 13.935,00
ALENDRONATO DE SÓDIO 70mg	269462	Alendronato De Sódio: Dosagem: 70 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
ALBENDAZOL 40mg			COMP	6000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
ALBENDAZOL 40mg/ml	267507	Albendazol: Dosagem: 40 MG/ML, Uso: Suspensão Oral. - Frasco 10ml	FRASCO	800	R\$ 1,49	R\$ 1.192,00
ALBENDAZOL 400MG	267506	Albendazol: Dosagem: 400 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
AMOXICILINA 500mg	271089	Amoxicilina: Concentração: 500mg	CAPSULA	18000	R\$ 0,31	R\$ 5.580,00
AMOXICILINA 250mg - suspensão oral	271111	Amoxicilina: Concentração: 50mg/ML, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral. - Frasco 60ml	FRASCO	2000	R\$ 3,71	R\$ 7.420,00
ANLODIPINO 10mg	268896	Anlodipino Besilato: Dosagem: 10 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
ANLODIPINO 5mg	272434	Anlodipino Besilato: Dosagem: 5 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
ATENOLOL 25 MG	267516	Atenolol: Dosagem: 25 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00

ATENOLOL 50mg	267517	Atenolol: Dosagem: 50 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
AZITROMICINA pó para suspensão	268949	Azitromicina: Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. - Frasco 15ml	FRASCO	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
AZITROMICINA 500mg	267140	Azitromicina: Dosagem: 500 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
BENZOILMETRONIDAZOL 40MG	394856	Benzoilmetronidazol: Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. - Frasco 100ml	FRASCO	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
CAPTOPRIL 25mg	267613	Captopril: Concentração: 25 MG	COMPRIMIDO	45000	R\$ 0,09	R\$ 4.050,00
CARVEDILOL 3,125mg.	267566	Carvedilol: Dosagem: 3,125 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
CARVEDILOL 6,125MG	267565	Carvedilol: Dosagem: 6,25 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
CARVEDILOL 12,5MG	267564	Carvedilol: Dosagem: 12,5 MG	COMP	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL	331555	Cefalexina: Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral. - Frasco 60ml	FRASCO	1200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
CEFALEXINA 500MG	267625	Cefalexina: Dosagem: 500 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,94	R\$ 18.800,00
CETOCONAZOL POMADA	308736	Cetoconazol: Dosagem: 20 MG/G, Forma Farmacêutica: Creme Tópico. Bisnaga 30g	BISNAGA	500	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
CIPROFLOXACINO 500 mg	267632	Ciprofloxacino Cloridrato: Dosagem: 500 MG	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
DEXAMETAZONA CREME 0,1%	267643	Dexametasona: Dosagem: 0,1%, Apresentação: Creme. Bisnaga 10g	BISNAGA	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML	267646	Dexclorfeniramina Maleato: Dosagem: 0,4 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral. - Frasco 120ml	FRASCO	1200	R\$ 2,26	R\$ 2.712,00
DEXCLORFENIRAMINA 2mg	267645	Dexclorfeniramina Maleato: Dosagem: 2 Mg	COMPRIMIDO	4000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
DIMETICONA , gotas	392118	Dimeticona: Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmaceutica: Emulsão Oral - Gotas. - Frasco 10ml	FRASCO	3000	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00

DIPIRONA 500mg/ml – solução oral	267205	Dipirona Sódica: Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas). - Frasco 10ml	FRASCO	5000	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
DIPIRONA SÓDICA 500MG	267203	Dipirona Sódica: Dosagem: 500 MG	COMPRIMIDO	45000	R\$ 0,19	R\$ 8.550,00
ENALAPRIL, MALEATO DE – 10mg	267651	Enalapril Maleato: Dosagem: 10 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00
ENALAPRIL, MALEATO DE – 20mg	267652	Enalapril Maleato: Dosagem: 20 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,07	R\$ 2.450,00
ESPIRONOLACTONA 25 mg	267653	Espironolactona: Dosagem: 25 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
ESPIRONOLACTONA 100mg	267654	Espironolactona: Dosagem: 100 MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
FLUCONAZOL 150mg	267662	Fluconazol: Dosagem: 150 MG	CAPSULA	6000	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
FUROSEMIDA 40mg	267663	Furosemida: Dosagem: 40 MG	COMPRIMIDO	45000	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00
GLIBENCLAMIDA 5mg	267671	Glibenclamida: Dosagem: 5 Mg	COMPRIMIDO	45000	R\$ 0,05	R\$ 2.250,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	267674	Hidroclorotiazida: Dosagem: 25 MG	COMPRIMIDO	150000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 20ML	332755	Ibuprofeno: Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. - Frasco 20ml	FRASCO	1500	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
IBUPROFENO 600mg	267676	Ibuprofeno: Dosagem: 600 MG	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
IPRATROPIO, BROMETO DE – SOLUÇÃO INALANTE	268331	Ipratrópio Brometo: Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação. - Frasco 20ml	FRASCO	200	R\$ 1,63	R\$ 326,00
ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5mg	273395	Isossorbida: Princípio Ativo: Sal Dinitrato, Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	268124	Levotiroxina Sódica: Dosagem: 25 Mcg	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
LEVOTIROXINA SODICA 50 MG	268123	Levotiroxina Sódica: Dosagem: 50 Mcg	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
LIDOCAÍNA 2% POM. 30G	269846	Lidocaína Cloridrato: Dosagem: 2%, Apresentação: Gel. - Bisnaga 30g	BISNAGA	500	R\$ 5,03	R\$ 2.515,00
LORATADINA XAROPE 1mg	273467	Loratadina: Concentração: 1mg/ML, Tipo Medicamento: Xarope. - Frasco 100ml	FRASCO	1200	R\$ 3,39	R\$ 4.068,00
LORATADINA 10mg	273466	Loratadina: Concentração: 10mg	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
LOSARTANA POTÁSSICA 50mg	268856	Losartana Potássica: Dosagem: 50 MG	COMPRIMIDO	190000	R\$ 0,09	R\$ 17.100,00

METILDOPA 250mg	267689	Metildopa: Dosagem: 250 Mg	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
METILDOPA 500mg	267688	Metildopa: Dosagem: 500 Mg	COMPRIMIDO	4000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
METFORMINA 500mg	267690	Metformina Cloridrato: Dosagem: 500 MG	COMPRIMIDO	45000	R\$ 0,18	R\$ 8.100,00
METFORMINA 850mg	267691	Metformina Cloridrato: Dosagem: 850 MG	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00
METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL	267311	Metoclopramida Cloridrato: Dosagem: 4 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral. - Frasco 10ml	FRASCO	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
METRONIDAZOL 250mg	267717	Metronidazol: Dosagem: 250 Mg	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
METRONIDAZOL – SUSPENSÃO ORAL	266863	Metronidazol: Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. - Frasco 100ml	FRASCO	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
METRONIDAZOL – CREME VAGINAL	345300	Metronidazol: Concentração: 100 MG/G, Forma Farmaceutica: Creme Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador. - Bisnaga 50g	BISNAGA	900	R\$ 5,78	R\$ 5.202,00
MICONAZOL CREME VAGINAL	268162	Miconazol Nitrato: Dosagem: 2%, Apresentação: Creme Vaginal. - Bisnaga 80g com aplicador.	BISNAGA	900	R\$ 8,68	R\$ 7.812,00
NEOMICINA POMADA	394662	Neomicina: Concentração: 5 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada. - Bisnaga 10g	BISNAGA	900	R\$ 2,23	R\$ 2.007,00
NIFEDIPINA 10 MG	267728	Nifedipino: Dosagem: 10 MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
NIMESULIDA 100mg	273710	Nimesulida: Dosagem: 100 Mg	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	267378	Nistatina: Dosagem: 100.000 Ui/ML, Apresentação: Suspensão Oral. - Frasco 50ml	FRASCO	900	R\$ 5,90	R\$ 5.310,00
NISTATINA CREME VAGINAL	266788	Nistatina: Dosagem: 25.000 Ui/G, Apresentação: Creme Vaginal. - Bisnaga 60g	BISNAGA	900	R\$ 6,78	R\$ 6.102,00
OLEO DE GIRASSOL (AC GRAXOS ESSENCIAIS)	470124	Ácidos Graxos Essenciais: Composição: Óleo De Girassol E Alantoína, Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol, Forma Farmacêutica: Loção	FRASCO	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00

		Hidratante. - Frasco 200ml				
ÓLEO MINERAL 100ml	417983	Lubrificante Odontológico: Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Refil, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc. - Frasco 200ml	FRASCO	400	R\$ 20,31	R\$ 8.124,00
OMEPRAZOL 20mg	267712	Omeprazol: Concentração: 20 MG	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
PARACETAMOL 500mg	267778	Paracetamol: Concentração: 500 MG	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL	267777	Paracetamol: Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. - Frasco 15ml	FRASCO	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
PERMETRINA LOÇÃO 5%	363597	Permetrina: Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Loção. - Frasco 60ml	FRASCO	400	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
PREDINISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE – SOLUÇÃO ORAL	448595	Prednisolona: Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral. - Frasco 100ml	FRASCO	900	R\$ 6,27	R\$ 5.643,00
PREDNISONA 5mg	267741	Prednisona: Dosagem: 5 Mg	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
PREDNISONA 20mg	267743	Prednisona: Dosagem: 20 Mg	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
PROPRANOLOL 40mg	267772	Propranolol Cloridrato: Dosagem: 40 MG	COMPRIMIDO	45000	R\$ 0,10	R\$ 4.500,00
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	446105	Sais Para Reidratação Oral: Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral. - Sachê 27,9g	SACHÊ	5000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
SALBUTAMOL XAROPE / OU BEROTEC XAROPE (O MAIS BARATO)	292331	Salbutamol: Dosagem: 0,4 Mg/ML, Forma Farmacêutica: Xarope. - Frasco 120ml	FRASCO	600	R\$ 2,17	R\$ 1.302,00
SALBUTAMOL SOLUÇÃO INALANTE	294887	Salbutamol: Dosagem: 100mcg/Dose, Forma Farmacêutica: Aerosol Oral. - Frasco com 200 doses	FRASCO	400	R\$ 13,65	R\$ 5.460,00
SECNIDAZOL 1000MG	268299	Secnidazol: Concentração: 1.000 MG	COMPRIMIDO	4000	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00

SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	272089	Sulfadiazina: Princípio Ativo: De Prata, Dosagem: 1% Indicação: Creme. - Bisnaga 30g	BISNAGA	600	R\$ 5,27	R\$ 3.162,00
SINVASTATINA 20mg	267747	Sinvastatina: Dosagem: 20 Mg	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,11	R\$ 2.750,00
SINVASTATINA 40mg	267745	Sinvastatina: Dosagem: 40 MG	COMPRIMIDO	50000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA – SUSPENSÃO ORAL	308884	Sulfametoxazol: Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 40mg + 8mg/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. - Frasco 50ml	FRASCO	900	R\$ 4,54	R\$ 4.086,00
SULFATO FERROSO 40mg	292344	Sulfato Ferroso: Dosagem Ferro: 40mg De Ferro li	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL	292345	Sulfato Ferroso: Dosagem Ferro: 25mg/ML De Ferro li, Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas. - Frasco 30ml	FRASCO	900	R\$ 1,15	R\$ 1.035,00
VITAMINA C GOTAS	271689	Ácido Ascórbico: Dosagem: 200 MG/ML, Tipo Uso: Solução Oral. - Frasco 20ml	FRASCO	900	R\$ 1,44	R\$ 1.296,00

R\$
354.909,00

LOTE- III- MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ACOND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CAT MAT
1	Amitriptilina Cloridrato: Dosagem: 25 MG	COMPRI MIDO	7200	R\$ 0,13	R\$ 936,00	267512
2	Amitriptilina Cloridrato: Dosagem: 75 MG	COMPRI MIDO	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00	276333
3	Alprazolam: Dosagem: 0,50 MG	COMPRI MIDO	4200	R\$ 0,08	R\$ 336,00	271357
4	Baclofeno: Concentração: 10 MG	COMPRI MIDO	180	R\$ 0,25	R\$ 45,00	271746
5	Biperideno: Dosagem: 2 MG	COMPRI MIDO	9000	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00	270140
6	Bromazepam: Dosagem: 3 Mg	COMPRI MIDO	10200	R\$ 0,15	R\$ 1.530,00	271773
7	Bromazepam: Dosagem: 6 Mg	COMPRI MIDO	4200	R\$ 0,16	R\$ 672,00	271774
8	Bupropiona Cloridrato: Dosagem: 150 MG	COMPRI MIDO	1200	R\$ 0,45	R\$ 540,00	268994
9	Buspirona Cloridrato: Concentração: 10 MG	COMPRI MIDO	180	R\$ 2,01	R\$ 361,80	272573
10	Carbamazepina: Dosagem: 200 MG	COMPRI MIDO	12000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00	267618

11	Carbamazepina: Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope. - Frasco 100ml	FRASCO	900	R\$ 8,02	R\$ 7.218,00	392264
12	Carbonato De Lítio: Dosagem: 450 MG	COMPRI MIDO	4200	R\$ 1,63	R\$ 6.846,00	271102
13	Carbonato De Lítio: Dosagem: 300 MG	COMPRI MIDO	1200	R\$ 0,32	R\$ 384,00	267621
14	Carvão Ativado: Forma Farmacêutica: Em Pó, Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada. Frasco 10ml	FRASCO	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00	477319
15	Citalopram: Dosagem: 20 MG	COMPRI MIDO	4200	R\$ 0,22	R\$ 924,00	272903
16	Clomipramina: Dosagem: 25 MG	COMPRI MIDO	1800	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00	267522
17	Clonazepam: Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas. - Frasco 20ml	FRASCO	1500	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00	270120
18	Clonazepam: Dosagem: 0,5 MG	COMPRI MIDO	7200	R\$ 0,11	R\$ 792,00	270118
19	Clonazepam: Dosagem: 2 MG	COMPRI MIDO	7200	R\$ 0,13	R\$ 936,00	270119
20	Clorpromazina: Dosagem: 25 Mg	COMPRI MIDO	7200	R\$ 0,34	R\$ 2.448,00	267635
21	Clorpromazina: Dosagem: 100 MG	COMPRI MIDO	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00	267638
22	Clorpromazina: Concentração: 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas. Frasco 20ml	FRASCO	240	R\$ 7,62	R\$ 1.828,80	340207
23	Sertralina Cloridrato: Dosagem: 25mg	COMPRI MIDO	6000	R\$ 1,07	R\$ 6.420,00	272364
24	Diazepam: Dosagem: 5 MG	COMPRI MIDO	6000	R\$ 0,11	R\$ 660,00	267195
25	Diazepam: Dosagem: 10 MG	COMPRI MIDO	7200	R\$ 0,17	R\$ 1.224,00	267197
26	Fenitoína Sódica: Dosagem: 100 MG	COMPRI MIDO	2400	R\$ 0,24	R\$ 576,00	267657
27	Fenobarbital Sódico: Dosagem: 100 MG	COMPRI MIDO	8400	R\$ 0,27	R\$ 2.268,00	267660
28	Fenobarbital Sódico: Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas. Frasco 20ml	FRASCO	3000	R\$ 5,75	R\$ 17.250,00	300723
29	Gabapentina: Dosagem: 300 MG	COMPRI MIDO	1200	R\$ 0,40	R\$ 480,00	268107
30	Fluoxetina: Dosagem: 20 MG	COMPRI MIDO	6600	R\$ 0,08	R\$ 528,00	273009
31	Haloperidol: Dosagem: 5 MG	COMPRI MIDO	6000	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00	267669
32	Haloperidol: Concentração: 2 MG/ML, Tipo Uso: Solução Oral - Gotas. Frasco 30ml	FRASCO	1560	R\$ 4,50	R\$ 7.020,00	292195
33	Levomepromazina: Dosagem: 25 MG	COMPRI MIDO	2400	R\$ 0,60	R\$ 1.440,00	268128
34	Levomepromazina: Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. - Frasco 20ml	FRASCO	1200	R\$ 10,99	R\$ 13.188,00	268130
35	Levomepromazina: Dosagem: 100 MG	COMPRI MIDO	3600	R\$ 0,68	R\$ 2.448,00	268129
36	Nortriptilina Cloridrato: Dosagem: 25 MG	CÁPSULA	2400	R\$ 0,38	R\$ 912,00	271606

37	Paroxetina Cloridrato: Dosagem: 20 MG	COMPRI MIDO	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00	27394 0
38	Prometazina Cloridrato: Dosagem: 25 MG	COMPRI MIDO	8400	R\$ 0,25	R\$ 2.100,00	26776 8
39	Quetiapina: Dosagem: 25 MG	COMPRI MIDO	2400	R\$ 0,21	R\$ 504,00	27283 1
40	Quetiapina: Concentração: 50 MG	COMPRI MIDO	2400	R\$ 2,86	R\$ 6.864,00	39000 5
41	Ácido Valpróico: Dosagem: 250 MG	COMPRI MIDO	6000	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00	26750 4
42	Ácido Valpróico: Dosagem: 500 MG	COMPRI MIDO	7800	R\$ 0,60	R\$ 4.680,00	26750 5
43	Ácido Valpróico: Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope. - Frasco 100ml	FRASCO	3600	R\$ 6,60	R\$ 23.760,00	30873 2
44	Risperidona: Dosagem: 1 MG	COMPRI MIDO	4200	R\$ 0,15	R\$ 630,00	27283 9
45	Risperidona: Dosagem: 2 MG	COMPRI MIDO	4200	R\$ 0,16	R\$ 672,00	26814 9
46	Risperidona: Dosagem: 3 MG	COMPRI MIDO	4200	R\$ 0,21	R\$ 882,00	28410 5
47	Risperidona: Dosagem: 1 MG/ML, Uso: Solução Oral, Xarope, Com Pipeta Dosadora. - Frasco 30ml	FRASCO	900	R\$ 10,47	R\$ 9.423,00	28410 6
48	Escitalopram Oxalato: Dosagem: 10 MG	COMPRI MIDO	1800	R\$ 0,19	R\$ 342,00	29177 0
49	Escitalopram Oxalato: Dosagem: 20 MG	COMPRI MIDO	1800	R\$ 0,33	R\$ 594,00	29177 1
50	Alprazolam: Dosagem: 2 MG	COMPRI MIDO	3000	R\$ 0,15	R\$ 450,00	28446 5
51	Sertralina Cloridrato: Dosagem: 50mg	COMPRI MIDO	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00	27236 5
52	Venlafaxina: Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 75 MG	COMPRI MIDO	1800	R\$ 0,48	R\$ 864,00	27238 2
53	Topiramato: Dosagem: 50 MG	COMPRI MIDO	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00	27285 0

155.460,60

LOTE- IV- MEDICAMENTOS INJETÁVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	DESCRIÇÃO (CATMAT)	UNID.	QTD	V. Unit.	TOTAL
1	ATROPINA 0,25mg C/100 AMP. 1 ML	268214	Atropina Sulfato: Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	1500	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
2	ADRENALINA	268255	Adrenalina: Dosagem: 1mg/mL, Uso: Solução Injetável.	AMPOLA	1500	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
3	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	278281	Adenosina: Dosagem: 3 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	800	R\$ 11,53	R\$ 9.224,00
4	ÁGUA BI-DESTILADA 10ml	315056	Água Destilada: Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica - ampola 10ml	AMPOLA	12000	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
5	AGUA DESTILADA 500 ML	315056	Água Destilada: Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica - frasco 500ml	FRASCO	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00

6	AMIODARONA (Ancoran)	271710	Amiodarona: Dosagem: 50mg/ML, Indicação: Injetável. - Ampola 03ml	AMPOLA	1200	R\$ 3,12	R\$ 3.744,00
7	AMPICILINA 500 MG	442727	Ampicilina: Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	600	R\$ 3,62	R\$ 2.172,00
8	AMPICILINA 1G	268207	Ampicilina: Dosagem: 1 G, Tipo Uso: Injetável. - Frasco-ampola	AMPOLA	600	R\$ 4,38	R\$ 2.628,00
9	BICARBONATO DE SÓDIO 10%	276097	Bicarbonato De Sódio: Dosagem: 10%, Uso: Solução Injetável - Ampola 10ml	AMPOLA	400	R\$ 0,79	R\$ 316,00
10	BROMOPRIDA 5MG / 2ML	269958	Bromoprida: injetavel 5mg/ml - ampola 2ml	AMPOLA	3500	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
11	CEFALOTINA 1g	460699	Cefalotina Sódica: Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	400	R\$ 4,15	R\$ 1.660,00
12	CETOPROFENO 50MG	448845	Cetoprofeno: Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	3500	R\$ 1,95	R\$ 6.825,00
13	CETOPROFENO 100 MG	448844	Cetoprofeno: Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	5000	R\$ 3,49	R\$ 17.450,00
14	CEFTRIAXONA 1g	442701	Ceftriaxona Sódica: Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	5000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
15	CLINDAMICINA 150MG/ML	292419	Clindamicina: Dosagem: 150 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 04ml	AMPOLA	2000	R\$ 3,34	R\$ 6.680,00
16	COMPLEXO B 2ML	363088	Complexo B - ampola 2ml	AMPOLA	6500	R\$ 1,10	R\$ 7.150,00
17	ENOXOPARINA 40MG/ML	448982	Enoxaparina Concentração: 100 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável Características Adicionais 1: Seringa Preenchida 0,4 ML	SERINGA	300	R\$ 13,28	R\$ 3.984,00
18	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	267162	Cloreto De Potássio: Dosagem: 19,1%, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00
19	DEXAMETASONA 2mg	300733	Dexametasona: Concentração: 2 Mg/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	4000	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00
20	DEXAMETASONA 4mg	292427	Dexametasona: Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - Ampola 01ml	AMPOLA	9000	R\$ 1,33	R\$ 11.970,00

21	DICLOFENACO DE SÓDIO 75mg/ml 3ml	271003	Diclofenaco: Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/ML, Uso: Solução Injetável. - Ampola 03ml	AMPOLA	6000	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00
22	DIPIRONA 1g	268252	Dipirona Sódica: Dosagem: 500 mg/ml, Apresentação: Solução Injetável - ampola 02ml	AMPOLA	12000	R\$ 1,14	R\$ 13.680,00
23	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	268960	Dopamina: Dosagem: 5 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	900	R\$ 3,26	R\$ 2.934,00
24	ETILEFRINA 10 MG 1ml	272198	Etilefrina Cloridrato: Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	400	R\$ 1,96	R\$ 784,00
25	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	270116	Etomidato: Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	800	R\$ 15,77	R\$ 12.616,00
26	FENOBARBITAL 200MG/ML 2ML	300722	Fenobarbital Sódico: Dosagem: 200 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	800	R\$ 2,98	R\$ 2.384,00
27	FUROSEMIDA 20mg/ml 2ml	267666	Furosemida: Composição: 10 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
28	GENTAMICINA 40mg	268256	Gentamicina: Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
29	GLICOSE 50%	267541	Glicose: Concentração: 50%, Indicação: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	4000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
30	GLUCONATO DE CÁLCIO	270019	Gliconato De Cálcio: Dosagem: 10%, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	400	R\$ 2,26	R\$ 904,00
31	HIDROCORTIZONA 100mg	270220	Hidrocortisona: Dosagem: 100mg, Apresentação: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO- AMPOLA	2500	R\$ 3,41	R\$ 8.525,00
32	HIDROCORTIZONA 500mg	270219	Hidrocortisona: Dosagem: 500mg, Apresentação: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO- AMPOLA	1500	R\$ 5,31	R\$ 7.965,00
33	HIOSCINA SIMPLES	267282	Escopolamina Butilbrometo: Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável. - Ampola 01ml	AMPOLA	3600	R\$ 1,10	R\$ 3.960,00
34	HIOSCINA COMPOSTA (BUSCOPAM COMPOSTO) 5ML	270621	Escopolamina Butilbrometo: Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 4mg + 500mg/ML, Indicação: Solução Injetável - Ampola 05ml	AMPOLA	4500	R\$ 1,51	R\$ 6.795,00

35	INSULINA REGULAR	442011	Insulina: Tipo: Regular, Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Adicionais: C/ sistema de aplicação. -	AMP.	90	R\$ 25,20	R\$ 2.268,00
36	LIDOCAÍNA 2% 20 ML SEM VASO	269843	Lidocaína Cloridrato: Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável. - Ampola 05ml	AMPOLA	1200	R\$ 1,37	R\$ 1.644,00
37	LIDOCAÍNA COM VASO 2% FRASCO C/ 20ML	269843	Lidocaína Cloridrato: Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável, Adicionais: com Vasoconstritor. - Frasco 20ml	AMPOLA	1200	R\$ 4,69	R\$ 5.628,00
38	LIDOCAINA SPRAY 10% XYLESTESIN	269845	Lidocaína Cloridrato: Dosagem: 10%, Apresentação: Spray. - Frasco 50ml	UND	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
39	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2ML.	267310	Metoclopramida Cloridrato: Dosagem: 5 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável. Ampola 02ml	AMPOLA	3000	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00
40	METRONIDAZOL SOL. INJ. 0,5% 100ML.	268498	Metronidazol: Dosagem: 5mg/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Frasco 100ml	FRASCO	600	R\$ 4,28	R\$ 2.568,00
41	ONDANSETRONA 2MG/ML	268504	Ondansetrona Cloridrato: Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	4000	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
42	OCITOCINA 5 U	268277	Ocitocina: Dosagem: 5 UI/ML, Indicação: Solução Injetável. Ampola 01ml	AMPOLA	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
43	OMEPRAZOL 40MG/ 10ML	268160	Omeprazol: Concentração: 40 MG, Uso: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	2500	R\$ 6,97	R\$ 17.425,00
44	OXACILINA INJ	268513	Oxacilina: Dosagem: 500 MG Composição: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	1200	R\$ 3,99	R\$ 4.788,00
45	PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI	270613	Benzilpenicilina: Apresentação: Benzatina, Dosagem: 600.000ui, Uso: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	2500	R\$ 7,56	R\$ 18.900,00
46	PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI	270612	Benzilpenicilina: Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	4000	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00
57	PROMETAZINA 25MG/ML	267769	Prometazina Cloridrato: Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável. - Ampola 02ml	AMPOLA	2000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
48	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% 500ML	269622	Glicerol: Dosagem: 12%, Apresentação: Clister. - Frasco 500ml	FRASCO	300	R\$ 10,23	R\$ 3.069,00
49	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML	270092	Glicose: Concentração: 5%, Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais:	FRASCO	3000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00

			Sistema Fechado. - Frasco 500ml				
50	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	299675	Manitol: Dosagem: 20%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado. - Frasco 250ml	FRASCO	300	R\$ 8,91	R\$ 2.673,00
51	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO 500ml	303292	Ringer: Composição: Associado Com Lactato De Sódio, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado. - Frasco 500ml	FRASCO	4000	R\$ 7,26	R\$ 29.040,00
52	SORO FISIOLÓGICO 100ML	452796	Cloreto De Sódio: Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. - Bolsa 100ml	FRASCO	5000	R\$ 3,58	R\$ 17.900,00
53	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	452796	Cloreto De Sódio: Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. - Bolsa 250ml	FRASCO	4500	R\$ 4,38	R\$ 19.710,00
54	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	452796	Cloreto De Sódio: Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. - Bolsa 500ml	FRASCO	8000	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00
55	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	268076	Sulfato De Magnésio: Concentração: 10%, Uso: Solução Injetável. - Ampola 10ml	AMPOLA	400	R\$ 1,04	R\$ 416,00
56	TENOXICAM 20MG	268532	Tenoxicam: Dosagem: 20 MG, Indicação: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	2000	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
57	TENOXICAM 40MG 2ML (TILATIL)	268533	Tenoxicam: Dosagem: 40 MG, Indicação: Injetável. - Frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	2000	R\$ 10,76	R\$ 21.520,00
58	TRANSMIM 50MG/ML	327566	Ácido Tranexâmico: Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. - Ampola 05ml	AMPOLA	1200	R\$ 4,35	R\$ 5.220,00
59	VITAMINA "K" 10MG 1ML IM.	292399	Fitomenadiona: Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação:	AMPOLA	800	R\$ 1,77	R\$ 1.416,00

			Solução Injetável. - Ampola 01ml				
60	leite Pregomin Pepti de 400g			LATA	240	R\$ 174,78	R\$ 41.947,20
61	Leite Fortini			LATA	240	R\$ 123,14	R\$ 29.553,60
62	leite Sustap espessante			LATA	60	R\$ 64,09	R\$ 3.845,40

R\$ 543.564,20

LOTE- V- MATERIAL ODONTOLOGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ACOND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CATMAT
1	Anestésico á base de Lidocaína: Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável, características adicionais: com vasoconstritor. Ampola 5ml	CX C/50	120	R\$ 61,50	R\$ 7.380,00	269843
2	Anestésico injetável local á base de mepivacaína: Descrição: Anestésico local injetável, a base de cloridrato de mepivacaína 3% COM vasoconstritor, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. - Caixa com 50 Tubete 1,8 ml	CX C/50	120	R\$ 147,50	R\$ 17.700,00	357788
3	Anestésico á base de Lidocaína: Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável. Ampola 5ml	CX C/50	120	R\$ 61,50	R\$ 7.380,00	269843
4	Anestésico á base de Benzocaína: Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico. Pote com 12g	UND.	60	R\$ 12,57	R\$ 754,20	272913
5	Agulha Odontológica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa com 100 unidades	CX C/ 100	120	R\$ 24,73	R\$ 2.967,60	442145
6	Condicionador Dental: Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel. Seringa 2,5ml	Kit	40	R\$ 5,70	R\$ 228,00	391582
7	Adesivo Dental: Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Autocondicionante.	UND.	20	R\$ 70,82	R\$ 1.416,40	391137
8	Anestésico á base de Articaina: Composição: Associada Com Epinefrina, Concentração: 4% + 1/100.000, Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Tubete 1,8ml	UND.	6	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00	297697
9	Fio De Sutura S/ Agulha: Material: Seda Preto, Modelo: Multifilamentar, Diâmetro: 3-	UND.	15	R\$ 4,75	R\$ 71,25	600131

	0, Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.					
10	Tira de lixa - Uso Odontológico: Material: Poliéster + Óxido de Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca de 170 mm, Largura: Cerca de 4 mm, Tipo Uso: Descartável. Embalagem 150 unidades	EMBL. C/ 150	30	R\$ 7,69	R\$ 230,70	423570
11	Tira Abrasiva - Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável Diamantado, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 140 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Caixa com 12 unidades	CX C/12	10	R\$ 71,40	R\$ 714,00	406288
12	Tira Abrasiva - Uso Odontológico: Material: Poliéster + Óxido de Alumínio, Largura: Cerca de 2,5 mm, Apresentação: Rolo com Dispensador, Tipo Uso: Descartável. Embalagem com 50 unidades	EMBL. C/ 50	15	R\$ 1,35	R\$ 20,25	443173
13	Resina Composta (A2): Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida. Seringa 4ml	UND.	60	R\$ 167,00	R\$ 10.020,00	419656
14	Resina Composta (A3): Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida. Seringa 4ml	UND.	60	R\$ 167,00	R\$ 10.020,00	419656
15	Resina Composta (A3,5): Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida. Seringa 4ml	UND.	60	R\$ 167,00	R\$ 10.020,00	419656
16	Resina Composta (A1): Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Fluida. Seringa 4ml	UND.	60	R\$ 167,00	R\$ 10.020,00	419656
17	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1011.	UND.	10	R\$ 2,44	R\$ 24,40	403371
18	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Dupla, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1047.	UND.	10	R\$ 2,24	R\$ 22,40	403167
19	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Chama, Tipo Haste: Haste Curta, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 3118f.	UND.	10	R\$ 2,31	R\$ 23,10	403150
20	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Conjunto, Tipo Corte: Corte Fino, Referência: Ref:3195.	UND.	10	R\$ 2,33	R\$ 23,30	438007



GOVERNO DE
CARNAUBEIRA DA PENHA
Juntos construindo uma nova história.

21	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1012.	UND.	10	R\$ 2,28	R\$ 22,80	403372
22	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1013.	UND.	10	R\$ 2,49	R\$ 24,90	404644
23	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana: 1014.	UND.	10	R\$ 2,37	R\$ 23,70	403373
24	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1015.	UND.	10	R\$ 2,34	R\$ 23,40	402948
25	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cônica, Característica Adicional: Dupla, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1045.	UND.	10	R\$ 2,21	R\$ 22,10	403165
26	Pasta Profilática: Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato de Sódio, Características Adicionais: Com Fluor.	FRASCO	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90	417702
27	Carbono Para Articular Uso Odontológico: Material: Em Poliéster, Formato: Formato de Fita, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: Em Folha.	UND.	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60	406153
28	Hidróxido de Cálcio Uso Odontológico: Tipo: Pasta e base.	UND.	15	R\$ 68,29	R\$ 1.024,35	404563
29	Fio De Sutura S/ Agulha: Material: Nylon / Poliamida Preto, Modelo: Monofilamentar, Diâmetro: 4-0, Comprimento: Cerca De 150 CM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/ 24	30	R\$ 40,80	R\$ 1.224,00	600124
30	Fixador Radiológico: Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta para Uso. Frasco 475ml	FRASCO	15	R\$ 9,21	R\$ 138,15	405632
31	Revelador Radiológico: Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso, Aplicação: Para Processamento Manual. Frasco 475ml	FRASCO	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00	405620
32	Filme Radiológico: Tipo: Odontológico, Dimensões: Cerca De 30 X 40 MM.	CX C/150	10	R\$ 211,75	R\$ 2.117,50	474982
33	Clorexidina Digluconato: Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica. Frasco 200ml	FRASCO	10	R\$ 3,14	R\$ 31,40	444051
34	Hemostático Tópico: Princípio Ativo: Sulfato Férrico, Aspecto Físico: Líquido. Frasco 10ml	FRASCO	10	R\$ 12,89	R\$ 128,90	428098
35	Fio Dental: Material: Poliamida, Comprimento: 500 m, Tipo: Extrafino,	TUBO	20	R\$ 10,95	R\$ 219,00	415530

	Características Adicionais: Encerado, Aromatizado.					
36	Selante: Tipo: Para Fóssulas e Fissuras, Característica Adicional: Fotopolimerizável, Componente Adicional: Flúor.	UND.	10	R\$ 18,01	R\$ 180,10	390777
37	Verniz Dentário: Composição: C/ Fluoreto de Sódio. Embalagem 10ml	UND.	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00	428166
38	Cresol: Composição: Formol, Concentração: 45% + 39%, Aspecto Físico: Solução Intracanal. Frasco 10ml	FRASCO	12	R\$ 9,61	R\$ 115,32	429972
39	Cresol: Composição: Formaldeído + Glicerina, Concentração: 35% + 19% + 15%, Aspecto Físico: Solução Intracanal. Frasco 10ml	FRASCO	10	R\$ 8,51	R\$ 85,10	429973
40	Sugador: Material: PVC, Tipo: Saliva, Características Adicionais: C/ Arame, Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável.	PACOTE	150	R\$ 7,73	R\$ 1.159,50	406292
41	Lubrificante Odontológico: Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Refil, Aplicação: Caneta de Alta e Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem CFC. Frasco 200ml	FRASCO	15	R\$ 20,46	R\$ 306,90	417983
42	Pasta Profilática: Composição Básica: Pedra Pomes, Composição: Lauril Sulfato de Sódio. Bisnaga 90g	BISNAGA	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70	434931
43	Escova De Robson Uso Odontológico: Tipo Ponta: Cônica, Uso: Contra-Ângulo, Característica Adicional: Impregnada Com Carbeto De Silício.	UND.	80	R\$ 1,07	R\$ 85,60	431407
44	Cimento De Ionômero De Vidro: Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade, Ativação: Autopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo.	UND.	20	R\$ 22,16	R\$ 443,20	436843
45	Cureta Periodontal: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Gracey, Modelo: Nº 9-10, Características Adicionais: Cabo Oco.	UND.	10	R\$ 17,16	R\$ 171,60	427567
46	Fluoreto De Sódio: Concentração: 2%, Característica Adicional: Neutro. Frasco 200ml	FRASCO	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00	428103
47	Algodão Uso Médico: Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril.	PACOTE	150	R\$ 2,54	R\$ 381,00	407961
48	Adesivo Dental: Tipo: Fotopolimerizável, Componentes: Adesivo + Primer.	UND.	20	R\$ 190,75	R\$ 3.815,00	391133
49	Placa De Vidro: Comprimento: 20 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 10 MM.	UND.	10	R\$ 11,42	R\$ 114,20	470906
50	Embalagem P/ Esterilização (200mmx100mm): Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído, Gramatura / Espessura:	ROLO	15	R\$ 89,95	R\$ 1.349,25	

	Cerca De 60 G/M ² , Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termosselante, Tamanho: Cerca De 20 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Rolo 100 metros					
51	Espelho Bucal: Material: Aço Inoxidável E Espelho, Tipo: 1º Plano, Tamanho: Nº 5, Uso: Encaixe Universal, Tipo Uso: Autoclavável, Apresentação: Embalagem Individual.	CX C/12	10	R\$ 48,60	R\$ 486,00	442483
52	Cabo Espelho Bucal: Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	25	R\$ 4,99	R\$ 124,75	437561
53	Espátula Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Modelo: Simples, Tipo Uso: Ceroplastia / Escultura, Características Adicionais: Duplo.	UND.	25	R\$ 9,65	R\$ 241,25	413300
54	Tesoura Instrumental: Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	15	R\$ 15,78	R\$ 236,70	436708
55	Ponteira Ultrassom Odontológico: Material: Aço Inox Aisi 431, Modelo: Ponta Ultrassônica, Aplicação: Cirurgia Oral, Implantodontia, Perio, Ortodontia, Compatibilidade: Ultrassom Cirúrgico.	KIT C/3	4	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00	471566
56	Alavanca Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Seldin, Características Adicionais: Reta, Referência: Nº 2, Esterilidade: Autoclavável.	KIT C/3	10	R\$ 69,48	R\$ 694,80	615049
57	Tesoura Instrumental: Modelo 1: Íris, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: Fina, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 15 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	4	R\$ 20,24	R\$ 80,96	
58	Cabo Bisturi: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3, Características Adicionais: Longo.	UND.	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40	413388
59	Espátula Uso Médico: Modelo 1: De Ayres, Material: Plástico, Comprimento: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável.	UND.	6	R\$ 9,39	R\$ 56,34	
60	Seringa Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Autoclavável, Capacidade: 1,80 ML, Características Adicionais: Carga Lateral, Tipo: Carpule, Aplicação: Aspiração Argola.	UND.	30	R\$ 40,03	R\$ 1.200,90	471567
61	Aplicador Odontológico (Dycal): Tipo Uso: Tipo Seringa, Aplicação: Injetor, Material: Plástico, Características Adicionais: Para Silicone E Elastômero, Componentes: 2 Bicos, Escova De Limpeza, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	10	R\$ 21,03	R\$ 210,30	299683

62	Lima Uso Odontológico: Material: Polímero, Modelo: Endodôntica, Comprimento: 25 MM, Componentes: C/ Cursor.	UND.	15	R\$ 54,32	R\$ 814,80	460912
63	Alveolôto: Material: Aço Inoxidável, Tipo Ponta: Luer Curvo, Características Adicionais: Articulado, Esterilidade: Autoclavável.	UND.	8	R\$ 79,40	R\$ 635,20	413357
64	Cariostático Uso Odontológico: Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata, Componente 2: Hidróxido De Amônia, Aspecto Físico: Líquido.	UND.	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40	442474
65	Pinça Anatômica: Modelo 2: Micro Plataforma, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Lisa, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	15	R\$ 17,27	R\$ 259,05	472664
66	Porta-Agulha Instrumental: Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	25	R\$ 34,15	R\$ 853,75	413399
67	Organizador Clínico Uso Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Porta Algodão Em Rolete, Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa.	UND.	4	R\$ 53,31	R\$ 213,24	425821
68	Pedra Afiar: Tipo: Reta Arcansas, Comprimento: 102 MM, Largura: 25 MM, Espessura: 10 MM, Especificação: Jt 911.	UND.	6	R\$ 33,96	R\$ 203,76	476090
69	Sonda Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Exploradora, Modelo: N° 05, Tipo Cabo: Cabo Maciço.	UND.	30	R\$ 8,27	R\$ 248,10	
70	Espátula Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Modelo: Tipo 7, Tipo Uso: Ceroplastia / Escultura, Características Adicionais: Duplo	UND.	5	R\$ 9,79	R\$ 48,95	471165
71	Cureta Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Referência: N° 86, Formato: Côncavo Corpo Duplo, Aplicação: Cirurgia, Tipo: Lucas, Esterilidade: Autoclavável.	UND.	22	R\$ 8,81	R\$ 193,82	446326
72	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 150, Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores.	UND.	10	R\$ 58,78	R\$ 587,80	288667
73	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 151, Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores.	UND.	10	R\$ 58,07	R\$ 580,70	425231
74	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 16,	UND.	10	R\$ 63,95	R\$ 639,50	436708

	Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados.					
75	Sonda Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Periodontal, Características Adicionais: Milimetrada, Modelo: Nabers 2 N, Tipo Cabo: Cabo Oco.	UND.	15	R\$ 10,33	R\$ 154,95	413561
76	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	10	R\$ 61,72	R\$ 617,20	427547
77	Cureta Odontológica: Material: Titânio, Referência: Mini Five 11/12, Aplicação: Remoção De Biofilme E Tártaro Em Implantes, Esterilidade: Esterilizável.	UND.	30	R\$ 11,21	R\$ 336,30	427546
78	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	10	R\$ 58,35	R\$ 583,50	432453
79	Caixa P/ Esterilização: Material: Aço Inoxidável, Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava, Adicional 2: C/ Divisórias, Dimensões 1: Cerca De 20 X 10 X 5 CM	UND.	5	R\$ 96,77	R\$ 483,85	
80	Descolador Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteio, Modelo: Sindesmótomo.	UND.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	436594
81	Matriz Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 5 MM, Tipo Uso: Descartável.	UND.	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00	413523
82	Matriz Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Formato: Fita, Apresentação: Rolo 50cm, Largura: 7 MM, Tipo Uso: Descartável.	UND.	20	R\$ 1,22	R\$ 24,40	605926
83	Cunha Odontológica: Material: Madeira, Tipo: Anatômica, Aplicação: Restauração Interproximal, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas. Caixa com 100 unidades.	CX C/100	15	R\$ 7,99	R\$ 119,85	413522
84	Pasta Abrasiva: Apresentação: Seringa, Tamanho Grão: Cerca De 1/2 Micra, Aplicação: Polimento Final De Porcelana E Resina, Tipo: Diamantada, Características Adicionais: Uso Com Disco De Feltro.	UND.	20	R\$ 41,12	R\$ 822,40	480795
85	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 17, Aplicação: Uso Odontológico.	UND.	5	R\$ 58,49	R\$ 292,45	413450
86	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares	UND.	8	R\$ 58,86	R\$ 470,88	406145

	Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável.					
87	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 R, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	8	R\$ 58,83	R\$ 470,64	406146
88	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 65, Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg, Tipo Uso: Autoclavável.	UND.	6	R\$ 57,20	R\$ 343,20	338641
89	Fórceps Odontológico: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados.	UND.	10	R\$ 56,71	R\$ 567,10	605414
90	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1032.	UND.	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00	378164
91	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Cone Invertido, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1035.	UND.	20	R\$ 2,29	R\$ 45,80	413514
92	Broca Alta Rotação: Material: Aço Inoxidável Diamantada, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Topo Em Chama, Tipo Haste: Haste Curta, Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana: 3113.	UND.	20	R\$ 2,21	R\$ 44,20	413513
93	Cureta Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Referência: Nr 17, Formato: Côncavo Corpo Duplo, Aplicação: Remoção Dentina, Esterilidade: Autoclavável.	UND.	20	R\$ 8,37	R\$ 167,40	413512
94	Pinça Odontológica: Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Cerca De 17 CM, Referência: 317, Indicação: Clínica, Aplicação: P/ Algodão, Esterilidade: Autoclavável.	UND.	35	R\$ 7,98	R\$ 279,30	432452
95	Peças - Equipamento Odontológico: Tipo: Saca Broca, Aplicação: Caneta Alta Rotação Cabeça Padrão.	UND.	6	R\$ 26,98	R\$ 161,88	402996
96	Agulha Odontológica: Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta: Com Bisel Trifacetado, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa com 100 unidades	CX C/100	2	R\$ 29,69	R\$ 59,38	402999

97	Aplicador Odontológico (microbrush): Tipo Haste: Dobrável, Tipo Uso: Descartável, Material: Plástico, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Ponta: Fina.	UND.	45	R\$ 8,43	R\$ 379,35	403579
98	Hemostático Absorvível: Apresentação: Esponja, Princípio Ativo: Gelatina Purificada, Dimensões: Cerca De 8 X 12,5 CM, Esterilidade: Descartável E Estéril.	UND.	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	425232
99	Broca Alta Rotação: Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 702.	UND.	15	R\$ 9,07	R\$ 136,05	413334
100	Broca Alta Rotação: Material: Carbide, Formato: Cônica Longa, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Zekrya, Referência: Ref. 199.	UND.	15	R\$ 11,25	R\$ 168,75	411905
101	Sugador: Material: Aço Inoxidável E Titânio, Tipo: Cirúrgico, Características Adicionais: Curvo, Esterilidade: Autoclavável.	UND.	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00	443788
102	Equipamento Odontológico: Tipo: Fotopolimerizador, Aspecto Físico: Motor De Bancada, Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico, Material Corpo: Plástico ABS, Fonte: Luz LED, Instalação: Bivolt, Componentes: Protetor Ocular.	UND.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	410557
						113.512,07

4 – DETALHAMENTO DO OBJETO:

4.1 - A aquisição destes itens será procedida mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO (POR ITEM) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde pelo um prazo de 12 (doze) meses.

4.2 - O fornecimento do material será nas quantidades e especificações indicadas no item 3 deste Termo de Referência.

5 – GENERALIDADES

5.1 - A validade das propostas deverá ser de 90 (noventa) dias.

5.2 - Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde ou local por ela indicado.

5.3 – Os produtos deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 24 meses. Nos casos de produtos registrados com validade inferior àquele prazo deverão estar com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da mesma, a partir da data de entrega. Os casos de importação ou outros que tecnicamente não permitam a validade solicitada deverão ser justificados formalmente.

5.4 - A entrega deve seguir as especificações dos respectivos fabricantes e atender às legislações em vigor. Deverão ser informados os cuidados especiais a serem observados na preservação e armazenagem do material, tais como temperatura de armazenagem, limite de

umidade ou outros que o material exigir além dos normalmente exigidos conforme o art. 31 da Lei n.º 8.078 de 11/09/90 o qual preconiza que a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, bem como os riscos que apresentem à saúde e a segurança dos usuários. A fim de que se possa identificar a data de fabricação para efeito de garantia, acompanhará o material entregue, o laudo do lote a que ele se referir.

5.5 - Cada entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva nota de empenho (NE) e da nota fiscal original do material, a qual registrará, obrigatoriamente:

- a) número do empenho;
- b) a nomenclatura do material encomendado;
- c) o número do lote; e
- d) os dados bancários para pagamento: BANCO (NÚMERO E NOME), AGÊNCIA (CÓDIGO E NOME) E CONTA CORRENTE.

5.6 – O material deverá ter sua identificação aposta na embalagem, através de adesivos ou etiquetas em que constem:

- a) número da nota de empenho;
- b) nome da empresa;
- c) nomenclatura do material;
- d) unidade de fornecimento;
- e) quantidade da embalagem;
- f) número do lote; e
- g) prazo de validade do produto.

5.6 - A inobservância desta recomendação sujeita a contratada a assumir as responsabilidades e a arcar com os prejuízos decorrentes do não recebimento pela Secretaria Municipal de Saúde, do material encomendado.

5.7 - Quando do recebimento, a Secretaria Municipal Saúde realizará exame, por amostragem, para verificar se o artigo atende as especificações constantes no presente Anexo. Caso seja apontada alguma distorção ou divergência, o produto será devolvido à adjudicada, que deverá providenciar a sua retirada e imediata substituição na mesma quantidade e com a qualidade exigida (Será seguido o prescrito na Lei Nº 8.078, de 11 Set 90- Lei de Proteção ao Consumidor).

5.8 – A contratada será a única responsável pela qualidade dos materiais por ela fornecidos.

5.9 – Os itens de procedência estrangeira deverão ter esta característica registrada na Nota Fiscal.

5.10 – Quando o fornecimento do item contiver mais de um lote de fabricação, estes deverão estar segregados por embalagem/caixa/volume, não sendo permitido dois ou mais lotes em uma única embalagem/caixa/volume.

5.11 - Qualquer modificação neste Termo de Referência só poderá ser feita mediante autorização por escrito da Fiscalização.

5.12 - Deverão estar computados na composição do preço dos equipamentos os custos referentes ao frete para entrega na Secretaria de Saúde, bem como todos os impostos e encargos sobre os produtos fornecidos.

5.13 - Os materiais deverão ter prazo de validade referente a 80% da data de fabricação.



6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 - Comunicar à licitante vencedora quaisquer ocorrências sofridas ou verificadas no objeto contratado, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas.
- 6.2 - Responder pelas consequências de suas ações e omissões.
- 6.3 - Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, podendo ser utilizada a participação de terceiros para prestar assistência ou informações julgadas pertinentes.
- 6.4 - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Edital.
- 6.5 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à perfeita entrega do objeto contratado.
- 6.6 - Comunicar à licitante vencedora qualquer ocorrência em registro, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas.
- 6.7 - Notificar, por escrito, a licitante vencedora da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8 - Designar responsável para acompanhamento da entrega do objeto contratado.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - Submeter à aprovação da Secretaria Municipal de Saúde toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas, de cunho administrativo legal;
- 7.2 - Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos materiais, inclusive quando praticada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha – PE.
- 7.3 – Assumir todos os gastos e despesas, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes, tais como: ferramentas, transportes, peças, e acessórios, etc.
- 7.4 – Zelar pelo perfeito cumprimento de suas obrigações, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas dentro dos prazos estabelecidos no Edital;
- 7.5 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto desta contratação;
- 7.6 – Entregar os materiais objetos da licitação, dentro do prazo estabelecido, condicionado ao aceite por parte da Secretaria de Saúde;
- 7.7 – Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações vinculados à contratação;
- 7.8 – Honrar sua proposta de preço e manter as condições habilitatórias que lhe garantiram a vitória no certame, de modo a não frustrar a licitação, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na legislação em vigor;
- 7.9 – Responder por perdas e danos que vier a sofrer a Secretaria de Saúde ou terceiros, em razão de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável;
- 17.10 – Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao fornecimento do material;

8 - DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS

- 8.1 - Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, a proteção à saúde e à segurança, contidas na seção I do capítulo IV, e aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18, do referido diploma legal.



8.2 - Os materiais contratados serão acompanhados, fiscalizados, supervisionados e atestados pela Secretaria Municipal de Saúde ou pessoa por ela designada, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, anotando inclusive em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

9 - PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do material será de cinco (05) dias corridos, a partir da data de recebimento da nota de empenho.

10 – DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 - O fornecedor deverá garantir:

10.1.1 – Entregar os produtos com no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de prazo de validade.

10.1.2 - Substituição integral e gratuita de qualquer material entregue com o prazo de validade vencido.

10.1.3 - Nos produtos onde o prazo de validade seja indeterminado e/ou permanente, a garantia também será indeterminada e/ou permanente.

Carnaubeira da Penha – PE, 17 de março de 2025.

FLÁDYA RENATA BEZERRA HONÓRIO

Secretária Municipal de Saúde



MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

ANEXO-II

CONTRATO Nº: XXXX/2025.

CONTRATO QUE ENTRE SI, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, FRUTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2025.

O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, nesta cidade, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, no uso da competência conferida pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____, estabelecida _____ em _____, representada neste ato por _____, doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 008/2024, e demais regulamentos aplicáveis à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objetivo é a Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos com objetivo de abastecer a farmácia básica municipal, Unidade mista Argemiro José Torres pelo período de 12(doze) meses em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha/PE., com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E QUANTITATIVO DE ITENS

Valor Total: R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
----	---------------	------	--------	------------	----------

				Total	

• Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de até **12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 10 meses contado da data do orçamento estimado, em janeiro de 2025.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.



8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 dias corridos.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– INFRAÇÕES E SANÇÕES

10.1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)): a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para o Contratante; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de



publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10.2. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



10.3. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do município, para o presente exercício, na classificação abaixo:

020401- Fundo Municipal de Saúde

10.301.5002.2034.0000- Manut. Programa de Assistência Farmacêutica e Farmácia Básica

3.3.90.00.00- Aplicações Diretas

10.302.5002.2030.0000- Aquisição de medicamentos para Unidade Mista

3.3.90.00.00- Aplicações Diretas

10.302.5002.2031.0000- Aquisição de material hospitalar para a Unidade Mista

3.3.90.00.00- Aplicações Diretas

10.301.5002.2025.0000- Manutenção do Programa Saúde Bucal

3.3.90.00.00- Aplicações Diretas

10.4. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10.5. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

10.7. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



Fica eleito o Foro competente em Mirandiba/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Carnaubeira da Penha - PE, em xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2025

O MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.444.991/0001-86, representada pelo seu Prefeito, Sr. ELÍZIO SOARES FILHO, Brasileiro, Casado, inscrita no CPF sob o n.º xxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 8, de 28 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos com objetivo de abastecer a farmácia básica municipal, Unidade mista Argemiro José Torres pelo período de 12(doze) meses em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaubeira da Penha/PE., com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 1.2. ., conforme esse termo de referência, quantitativos e demais documentos constantes nos autos, conforme especificações contidas no Termo de referência e Edital Pregão Eletrônico 009 /2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	especificação	Marc (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Preço ou validade

2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP,



podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
 - 3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 3.4.2.1. *Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e*
- 3.4.2.2. *Mantiverem sua proposta original.*
- 3.4.3. *Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.*
- 3.5. *O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.*
- 3.6. *Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.*
- 3.7. *A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:*
 - 3.7.1. *Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e*
 - 3.7.2. *Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.*
- 3.8. *O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.*
- 3.9. *Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação*



direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.9.1. *O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.*
- 3.10. *A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal de Compras.*
- 3.11. *Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.*
- 3.12. *Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:*
- 3.12.1. *Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou*
- 3.12.2. *Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.*
- 3.13. *A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a*



Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 4.1.1. *Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 4.1.2. *Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*
- 4.1.3. *Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.*
 - 4.1.3.1. *No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;*
 - 4.1.3.2. *No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. *Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.*



- 5.1.1. *Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.*
- 5.1.2. *Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.*
- 5.1.3. *Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.*
- 5.1.4. *Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 5.2. *Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.*
- 5.2.1. *Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.*
- 5.2.2. *Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos*



do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
ou



6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao



fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



- 8.2. *É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).*
- 8.3. *O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.*

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. *As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Carnaubeira da Penha, ___ de _____ de 2025

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Rua Joaquim Germano, nº 49, Centro, Carnaubeira da Penha - PE, CEP: 56420-000
Fone: (87) 3877-8156